



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOBRAL DE MONTE AGRACÃO

Ata Número 02/2021

**Ata da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Sobral de Monte Agraço, realizada a 29 de junho de 2021**

\_\_\_\_ Aos vinte e nove dias do mês de junho de dois mil e vinte e um, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, na impossibilidade de se reunirem presencialmente, devido ao isolamento profilático do Senhor Presidente da Câmara, Senhor Vice-Presidente e Senhora Vereadora, realizou-se através da plataforma de videoconferência "Zoom", a sessão ordinária da Assembleia Municipal de Sobral de Monte Agraço, sob a presidência do Presidente da Assembleia Municipal, Senhor Júlio Manuel Lourenço Rodrigues, secretariado pela primeira e segunda secretárias, Ana Paula Simões Ramos Ribeiro Lourenço e Patrícia Alexandra Miranda Lopes. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_ Estavam presente os seguintes membros da Assembleia Municipal: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_ Pela Coligação Democrática Unitária: Júlio Manuel Lourenço Rodrigues, Sérgio Paulo de Campos Bogalho, Ana Paula Simões Ramos Ribeiro Lourenço, Patrícia Alexandra Miranda Lopes, Vítor Manuel Mineiro Lourenço, Diogo Miguel Lopes Lourenço, José Miguel Mendes Pina, Mário Manuel Nogueira Lobato, José António de Miranda Henriques, Rui Manuel Francisco Ferreira e Olinda Maria da Silva Dinis. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_ Pelo Partido Socialista: Rui Luís Fernandes Corado, Sónia Maria Cunha Ferreira Almeida, Diogo Ricardo Cardoso Antão e António Manuel Estevão Amante. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_ Pelo PPD/PSD: Duarte Rogério Matos Ventura Pacheco e Joana Botelho Correia. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_ Pelo CDS/PP: João Fernando Martins Ferreira e Amaral. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_ Faltaram os membros: Fernando José Gonçalves Correia Caldeira, Cláudia Sofia de Almeida Gaspar Joaquim, Pedro Miguel Paulino Baeta, Elsa Maria Fernandes de Melo Rodrigues Belchior Penedo, Fernando António Silva Lopes. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_ Com o Senhor Presidente da Câmara José Alberto Quintino, estavam presentes o Senhor Vice-Presidente Luís Soares, a Senhora Vereadora Carla Alves e os Senhores Vereadores Pedro Coelho dos Santos e Joaquim Biancard da Cruz. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_ **Justificação de Faltas:** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_ Foram presentes as comunicações dos membros: Fernando Caldeira, datada de 25 de junho, a informar da sua impossibilidade, por motivos pessoais, em comparecer na presente sessão, pelo que solicitava a justificação da sua falta, bem como a sua

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO

substituição nos termos da lei; Cláudia Joaquim, datada de 25 de junho, a informar da sua impossibilidade em comparecer na presente sessão, pelo que solicitava a justificação da sua falta, bem como a sua substituição nos termos da lei; Pedro Baeta, datada de 28 de junho, a comunicar que por motivos pessoais e profissionais não lhe será possível estar na presente sessão, pelo que solicitava a sua substituição pela tesoureira da junta de freguesia; Elsa Penedo, datada de 28 de junho, a informar da sua impossibilidade em comparecer na presente sessão, por motivos pessoais, solicitando assim a justificação da sua falta, bem como a sua substituição nos termos da lei; Fernando Lopes, datada de 29 de junho, a comunicar que não lhe será possível estar na presente sessão, pelo que solicitava a justificação da sua falta, bem como a sua substituição nos termos da lei. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ A mesa aceitou a justificação das faltas e as substituições requeridas. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O Senhor Presidente começou por saudar o Senhor Presidente da Câmara, o Senhor Vice-Presidente, a Senhora Vereadora, o Senhor Vereador, os membros da Assembleia Municipal e os funcionários da autarquia. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O membro Rui Corado, solicitando a palavra, questionou se os presidentes de junta de freguesia podem pedir a sua substituição, dado que integram este órgão autárquico por inerência. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O Senhor Presidente esclareceu que os presidentes de junta de freguesia podem ser substituídos, sempre que estejam impossibilitados de comparecerem, nas sessões da assembleia municipal por um substituto legal, nomeadamente um elemento da junta de freguesia, por si designado. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Expediente:** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Seguidamente a Primeira Secretária deu conhecimento do expediente rececionado entre a última sessão deste órgão e o dia de hoje: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Do **Grupo Parlamentar “Os Verdes”** a enviar para conhecimento pergunta ao Governo – “Dificuldades de acesso à internet numa parte significativa do país”; do **Grupo Parlamentar “Os Verdes”** a remeter para conhecimento pergunta ao Governo – “Avaria sem computadores cedidos aos alunos no âmbito do Programa Escola Digital”; do **Grupo Parlamentar do PSD** a enviar para conhecimento projeto de resolução 806/XIV/2 - “Afetação das verbas da execução do PART em 2020 reafectando às autoridades de transporte que delas necessitem pela sua elevada taxa de execução”; do **Gabinete do Primeiro-ministro** a acusar a recção da moção enviada e informa que a mesma foi encaminhada para o Gabinete do Ministro do Ambiente e da Ação Climática; do **Grupo**

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO

**Parlamentar “Os Verdes”** a enviar informação que estão agendadas para discussões iniciais do PEV na Comissão de Ambiente, Energia e Ordenamento do Território; do **Grupo Parlamentar “Os Verdes”** a acusar e agradecer a moção enviada; do **Grupo Parlamentar “Os Verdes”** a enviar informação que está agendada para discussão do PEV sobre a não repercussão sobre os utentes das taxas municipais de direitos de passagem e de ocupação de subsolo; do **Grupo Parlamentar “Os Verdes”** a remeter informação que está agendada para discussão do PEV sobre instrumentos de gestão do arvoredo em meio urbano; do **Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda** a enviar para conhecimento projecto de Lei que se prende com o planeamento das intervenções em faixas de gestão de combustível como forma de prevenção e protecção de pessoas e bens contra incêndios; do **Grupo Parlamentar “Os Verdes”** a remeter informação que está agendada para discussão iniciativa do PEV sobre expansão do prazo para limpeza das redes de gestão de combustíveis nos espaços florestais; do **Grupo Parlamentar do PCP** a acusar e a agradecer a moção enviada; a **Assembleia Municipal de Torres Vedras** a enviar para conhecimento moção - “Criação de uma nova NUT II”; do **Grupo Parlamentar “Os Verdes”** a enviar informação que está agendada para discussão iniciativa do PEV sobre o reforço das medidas de apoio aos idosos que vivem sozinhos ou isolados; da **Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço** a remeter cópias das atas das reuniões de câmara municipal de 04 e 18 de novembro; 02, 16 e 22 de dezembro de 2020; 06 e 20 de janeiro e 03 de fevereiro de 2021; da **OesteCIM** a enviar edital n.º1 de 2021 da Assembleia Intermunicipal da OesteCIM; do **Grupo Parlamentar “Os Verdes”** a remeter informação que está agendada para discussão iniciativa do PEV sobre o regime jurídico de avaliação de impacto ambiental; da **Assembleia Municipal de Mortágua** a enviar para conhecimento moção – “Rearborização – Revogação da Portaria n.º15 A/2018, de 12 de janeiro”; da **Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço** a remeter cópias das atas das reuniões de câmara municipal de 17 de fevereiro de 2021; 03 e 17 de março e 07 de abril de 2021.

\_\_\_\_ **Período Antes da Ordem do Dia:** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_ O Senhor Presidente referiu que, neste momento, os vários grupos representados na Assembleia Municipal, caso pretendessem, poderiam apresentar moções, requerimentos, recomendações, protestos, interpelações ou outras questões de interesse geral. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_ O membro Vitor Lourenço informou que a bancada da CDU pretendia apresentar um voto de pesar, que se passa a transcrever: \_\_\_\_\_

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO

\_\_\_ **"VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DE APRÍGIO SIMÕES** \_\_\_\_\_

\_\_\_ *Faleceu no passado dia 03 de Abril de 2021 o Senhor Aprígio Simões, ex-Autarca da Freguesia de Sapataria e do nosso Concelho de Sobral de Monte Agraço.* \_\_\_\_\_

\_\_\_ *Aprígio Simões dedicou parte da sua vida à ação política servindo o Poder Local durante 34 anos, dos quais 14 anos como Presidente de Junta de Freguesia de Sapataria e igualmente membro desta Assembleia Municipal de Sobral de Monte Agraço, foi ainda membro da Assembleia de Freguesia de Sapataria durante 20 anos. Esteve também ligado ao Movimento Associativo onde participou em várias Direções do Clube Recreativo de Sapataria nas décadas de 1980/90.* \_\_\_\_\_

\_\_\_ *Foi personalidade importante e marcante na vida pública da Freguesia de Sapataria, com uma intervenção muito ativa e sempre muito próxima da População, sobretudo nos anos de 1980/90, que se traduziu em muitas obras, equipamentos, grandes investimentos que muito contribuíram para o progresso da Freguesia e benefício da população que ele tão bem conhecia como ninguém.* \_\_\_\_\_

\_\_\_ *Quem com ele lidou ao longo da sua vida, sobretudo autárquica, pôde conhecer o amor e dedicação à causa em que sempre acreditou, deu muito da sua vida, muitas vezes com sacrifício pessoal e familiar. Deixa no território da Freguesia, uma vasta obra realizada e na População, uma profunda marca de Homem bom, amigo e de exemplar conduta.* \_\_\_\_\_

\_\_\_ *A Assembleia Municipal de Sobral de Monte Agraço reunida hoje 29 de Junho de 2021, aprova um Voto de Pesar pelo falecimento do Aprígio Simões e apresenta sentidas condolências à sua Família e a todos os que sentem profundamente a sua ausência.* \_\_\_\_\_

\_\_\_ *Sobral de Monte Agraço, 29 de Junho de 2021.* \_\_\_\_\_

\_\_\_ *Os eleitos da CDU – Coligação Democrática Unitária* \_\_\_\_\_

\_\_\_ *Este Voto de Pesar depois de aprovado será enviado à Família do Aprígio Simões."*

\_\_\_ *Neste momento, quando eram vinte e uma horas e quarente minutos, entrou, na videoconferência, o membro Duarte Pacheco e o Senhor Vereador Joaquim Biancard Cruz.* \_\_\_\_\_

\_\_\_ *O membro Rui Corado referiu que a bancada do PS estava solidária com o voto apresentado, enaltecendo a participação ativa que o Senhor Aprígio Simões na vida associativa e autárquica, durante vários anos, no concelho. Terminou a sua intervenção dizendo que também a sua bancada gostaria de deixar a toda a sua família sentidas condolências.* \_\_\_\_\_

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO

\_\_\_ Colocado à votação o voto apresentado pela bancada da CDU, foi o mesmo aprovado por unanimidade. \_\_\_\_\_

\_\_\_ O membro Rui Corado informou que a bancada do PS pretendia apresentar um voto de pesar, que se passa a transcrever: \_\_\_\_\_

\_\_\_ **“Voto de Pesar pelo falecimento de Carlos Bernardes** \_\_\_\_\_

\_\_\_ A Assembleia Municipal de Sobral de Monte Agraço, manifesta o mais profundo pesar pelo falecimento do Presidente da Câmara Municipal de Torres Vedras, Carlos Manuel Antunes Bernardes, ocorrido no passado dia 3 de maio de 2021. \_\_\_\_\_

\_\_\_ Com ligações familiares ao Sobral, Carlos Bernardes foi vereador deste Município entre 1997 e 2001, eleito pelo Partido Socialista, onde ocupou o Pelouro do Turismo, tendo sido o último vereador da oposição com pelouro atribuído neste município. \_\_\_\_\_

\_\_\_ A sua vida foi um percurso marcado, pela sua dedicação permanente à causa pública e à administração local, tendo sido Secretário da Junta de Freguesia do Turcifal entre 1989 e 1997, Vereador da Câmara Municipal do Sobral entre 1997 a 2001, Adjunto e secretário do Gabinete de Apoio ao Presidente da Câmara Municipal de Torres Vedras ente 1994 e 1997, Vereador e Vice - presidente da Câmara Municipal de Torres Vedras durante 10 anos e Presidente dessa edilidade desde 2015. \_\_\_\_\_

\_\_\_ Empenhado na defesa do ambiente e da sustentabilidade, das Linhas de Torres enquanto destino turístico e importantíssimo marco da História, não só de Portugal mas da Europa, a preservar, de um Oeste sustentável, da Vinha e do Vinho enquanto identidade inquestionável do território do Oeste, viu o seu trabalho reconhecido a nível internacional tendo sido nomeado embaixador “Green Destination” para a Europa, Embaixador “Quality Coast” e membro do Comité Consultivo Político da “Civitas Initiative”. \_\_\_\_\_

\_\_\_ Fazedor de pontes, Carlos Bernardes procurava consensos, respeitava os adversários e cimentava amizades. \_\_\_\_\_

\_\_\_ Torres Vedras e o Oeste ficaram mais pobres com a sua morte. \_\_\_\_\_

\_\_\_ Pelo seu percurso cívico, generosidade e entrega à causa pública manifestamos a nossa mais profunda gratidão e apresentamos particularmente à esposa Angélica, ao filho Rafael e restantes familiares sentidas condolências. \_\_\_\_\_

\_\_\_ Sobral de Monte Agraço, 29 de Junho de 2021 \_\_\_\_\_

\_\_\_ Os eleitos do Partido Socialista \_\_\_\_\_

\_\_\_ Se aprovada enviar: à viúva e filho de Carlos Bernardes; à Camara Municipal de Torres Vedras e à AM de Torres Vedras.” \_\_\_\_\_

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO

\_\_\_\_\_ O Senhor Presidente informou que logo após ter tido conhecimento do falecimento do Presidente da Câmara Municipal de Torres Vedras, remeteu, de imediato, ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal de Torres Vedras, em nome da Assembleia Municipal de Sobral de Monte Agraço, um voto de pesar. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O membro Sérgio Bogalho, com a anuência do Senhor Presidente, disse que a bancada da CDU estava solidária com o voto de pesar supracitado, frisando que muito os entristece o facto de o ter de apresentar. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O membro Duarte Pacheco disse que gostaria de manifestar a sua total concordância com os votos de pesar apresentados, subscrevendo-os. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Colocado à votação o voto apresentado pela bancada do PS, foi o mesmo aprovado por unanimidade. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O membro João Amaral informou que a bancada do CDS/PS pretendia apresentar uma recomendação, que se passa a transcrever: \_\_\_\_\_

### \_\_\_\_\_ **"RECOMENDAÇÃO** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ ***Distribuição de Máscaras transparentes nos infantários e escolas do primeiro ciclo.*** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ *A pandemia que estamos a viver trouxe desafios que obrigaram à implementação de medidas de mitigação dos seus efeitos. No entanto, o contexto de incerteza científica sobre o vírus que está na origem da pandemia levou a que muitas dessas medidas tivessem sido implementadas, umas vezes sem fundamento científico, outras vezes sem que os seus possíveis impactos negativos tivessem sido antecipados. Por estas razões, e porque acreditamos em políticas públicas baseadas em evidências, estas medidas devem estar sujeitas a uma monitorização constante dos seus impactos para que, quando necessário, possam ser corrigidas.* \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ *Uma das medidas impostas pelo governo refere-se ao uso generalizado de máscaras. Nas últimas semanas têm vindo a público os resultados dos primeiros estudos sobre o impacto do uso de máscaras, por professores, educadores, cuidadores e auxiliares de educação, no desenvolvimento cognitivo e motor das crianças.* \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ *Para muitos, estes estudos vieram reforçar o que já se sabia: o uso de máscara por parte dos profissionais de educação está associado aos atrasos verificados no desenvolvimento cognitivo e motor das crianças, cuja aprendizagem se baseia em grande parte na leitura da expressão facial dos adultos. O impacto negativo é muito elevado em bebés e crianças em idade pré-escolar, mas também se verifica, de forma preocupante, em crianças até aos 10 anos. Sem a expressão facial, as crianças não conseguem*



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOBRAL DE MONTE AGRADO



*identificar emoções nem estabelecer relações emocionais com o outro, desenvolvendo, em casos mais graves, comportamentos de apatia e indiferença social, conhecidos vulgarmente por sociopatia. A expressão facial também está associada à capacidade de aprendizagem da fala a partir dos 14 meses de idade e ao longo de várias fases de desenvolvimento verbal da criança.* \_\_\_\_\_

\_\_\_\_ *O impacto que um ano de privação deste mecanismo fundamental de criação de empatia tem no futuro destas crianças está ainda por determinar. Acreditamos, por isso, que é preciso agir rapidamente.* \_\_\_\_\_

\_\_\_\_ *A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, tem aqui uma oportunidade para mitigar deste problema, seguindo o exemplo do que tem sido feito em diversos países.* \_\_\_\_\_

\_\_\_\_ *A solução não é complicada e está perfeitamente ao alcance.* \_\_\_\_\_

\_\_\_\_ *Neste sentido, o CDS de Sobral de Monte Agraço, propõe que a Assembleia Municipal reunida a 29 de Junho de 2021, recomende à Câmara Municipal:* \_\_\_\_\_

\_\_\_\_ *Que a Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço adquira e distribua gratuitamente, nos infantários e escolas do 1º Ciclo do Concelho, máscaras cirúrgicas certificadas, 100% transparentes para uso de todos os profissionais de educação.* \_\_\_\_\_

\_\_\_\_ *Esta recomendação tem dois pressupostos:* \_\_\_\_\_

\_\_\_\_ *1 -A utilização de máscaras transparentes seja aprovada pela Direção Geral de Saúde* \_\_\_\_\_

\_\_\_\_ *2 – A sua distribuição aconteça apenas nos locais em que haja acordo por parte dos profissionais de educação envolvidos* \_\_\_\_\_

\_\_\_\_ *Sobral de Monte Agraço, 29 de Junho de 2021* \_\_\_\_\_

\_\_\_\_ *O eleito do CDS, João Amaral* \_\_\_\_\_

\_\_\_\_ *Em anexo alguns estudos e indicação de fabricantes”* \_\_\_\_\_

\_\_\_\_ *O Senhor Presidente da Câmara começou a sua intervenção por dizer que não deveria de intervir neste ponto, mas caso o Senhor Presidente o permitisse, gostaria apenas de deixar um esclarecimento, nomeadamente que as crianças até aos dez anos de idade, ou seja, todas aquelas que frequentam o ensino pré-escolar e primeiro ciclo, mediante indicações da Direção Geral da Saúde (DGS), não se encontram obrigadas a usar máscaras, logo a questão dos impactos negativos do uso de máscaras nas crianças, referidos pelo membro João Amaral na recomendação apresentada não se coloca.* \_\_\_\_\_

\_\_\_\_ *O membro Rui Ferreira, a respeito do assunto em discussão, referiu que independentemente das indicações da Direção Geral da Saúde sobre o uso de máscaras, é bom ter presente que as máscaras que nos separam são, também, aquelas que nos*

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO

poderão salvar de um problema de saúde mais grave. Mais referiu que embora seja opcional e não recomendado o uso de máscaras até aos dez anos de idade, a verdade é que existem muitas crianças a usá-las. Terminou dizendo que também tem conhecimento dos estudos referenciados pelo membro João Amaral, mas que na sua opinião enquanto profissional na área da educação, mais do que usar máscaras transparentes é fundamental a testagem frequente aos alunos e seus familiares, e não apenas a professores e pessoal auxiliar. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_ O membro Rui Corado disse que perante a recomendação apresentada pelo membro João Amaral depreendeu que a proposta visava essencialmente o uso de máscaras transparentes por parte dos educadores e professores, e não as crianças. Concluiu dizendo que todos devem seguir as normas que a DGS vai publicando de forma a prevenir o melhor possível para se colmatar esta situação pandémica o mais rapidamente possível. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_ O membro João Amaral, na sequência das intervenções efetuadas, mencionou que a recomendação por si apresentada é extensa, o que poderia ter levado a algumas leituras dúbias, mas o seu principal foco está assente no último parágrafo da mesma. Esclareceu, ainda que a proposta do CDS/PP visa a distribuição gratuita de máscaras transparentes aos profissionais da área da educação e não às crianças, pedindo desculpas se deu a entender uma ideia errada. Mais elucidou que quando faz referência aos problemas cognitivos das crianças, queria frisar que estes existem, naquela faixa etária, em muito causados pelo facto dos adultos usarem as máscaras, sem serem transparentes, junto delas. Concluiu e para que ficasse bem claro o que se pretendia com a proposta do CDS/PP, passando a citar o último parágrafo: *“Que a Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço adquira e distribua gratuitamente, nos infantários e escolas do 1º Ciclo do Concelho, máscaras cirúrgicas certificadas, 100% transparentes para uso de todos os profissionais de educação.”* \_\_\_\_\_

\_\_\_\_ O membro José Pina, com a anuência do Senhor Presidente, sobre o assunto em discussão e que enquanto professor referiu que faz sentido o uso de máscaras transparentes quanto muito por professores de primeiro ano de escolaridade e educadores de infância, na medida em que a máscara poderá levar a alguns atrasos na fase inicial de aprendizagem, nomeadamente a nível da leitura e escrita nas crianças pois ficam impossibilitadas de observar nos lábios como são ditados e colocados os tons nas palavras. Em seguida, frisou que os estudos não dizem exactamente qual é o impacto do uso das máscaras nas aprendizagens, informando que o resultado dos estudos de



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOBRAL DE MONTE AGRADO

segundo ano sairão no final do ano e que quando saírem esses estudos, o uso da máscara transparente poderá ser uma ideia a ter em consideração. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_ O membro António Amante começou a sua intervenção por dizer que, na sua opinião, esta assembleia municipal não se deveria sobrepor às instruções da DGS acerca de que máscaras usar em cada situação. Prosseguiu dizendo não conhecer nenhuma indicação por parte da DGS para o uso de máscaras transparentes, ou que tenham considerado seguras usá-las, logo enquanto não houver decisão da DGS parece precipitado distribuir uma coisa às escolas que posteriormente poderá chegar-se à conclusão que afinal não é seguro, lembrando que as primeiras máscaras transparentes que apareceram causavam dificuldades em respirar. Mais referiu que o que faria sentido era esta Assembleia recomendasse à Câmara, caso a DGS certifique as ditas máscaras, a sua compra e a sua distribuição gratuitamente nas escolas que as solicitasse e não numa perspectiva de impor o seu uso. Terminou dizendo que não faz qualquer sentido distribuir uma máscara que até ao momento o Agrupamento de Escolas não solicitou e que nem sequer existe um entendimento da DGS sobre se as suas vantagens se sobrepõem aos inconvenientes. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_ O membro Sérgio Bogalho disse concordar com as palavras do membro António Amante, pois a Câmara não se pode substituir às indicações da DGS e por outro lado dever-se-ia era de apresentar a recomendação apresentada ao governo, reforçando que não podem ser as autarquias a substituir uma vez mais o governo. Lembrou, em seguida, que o município ainda não aceitou a transferência de competências na área da educação, mas que quando as receberem, provavelmente, será o município a comprar as ditas máscaras. Mais referiu, que o timing para a recomendação apresentada também não é o indicado, uma vez que se está no final do ano letivo. Por último, disse que a bancada da CDU não tem condições de aprovar a recomendação apresentada, devido à forma como está escrita, todavia se a proposta mencionar “caso a DGS aprove as máscaras transparentes”, então aí a Câmara poderá vir a substituir-se ao Estado na aquisição deste equipamento de proteção. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_ O Senhor Presidente questionou o membro João Amaral se haveria alguma abertura da sua parte para fazer a alteração solicitada pelas bancadas do PS e CDU. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_ O membro João Amaral anuiu ao pedido de alteração, solicitando apenas para acrescentar duas coisas, nomeadamente que caso a proposta avançasse teria de estar assente no pressuposto de que as máscaras seriam certificadas pela DGS e no pressuposto de que ninguém impõe nada a ninguém, seria apenas uma recomendação, ou

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO

seja, seria uma proposta para a Câmara adquirir as máscaras e distribuir gratuitamente junto dos infantários e escolas caso as entidades que gerem esses espaços concordassem. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Colocado à votação a recomendação apresentado pela bancada do CDS/PP, com as alterações solicitadas, foi a mesma aprovada por maioria, com três abstenções do PS. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Ordem do Dia:** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Seguidamente o Senhor Presidente solicitou à primeira Secretária da Assembleia Municipal para proceder à leitura da ordem do dia para a presente sessão, da qual constam os seguintes pontos: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Ponto Um:** Aprovação da ata da sessão ordinária da Assembleia Municipal, realizada a 12 de fevereiro de 2021. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Ponto Dois:** Apreciação de uma informação do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, acerca da atividade municipal, nos termos do disposto na al. c), do n.º 2, do art. 25.º, do Anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Ponto Três:** Aprovação dos Documentos de Prestação de Contas referente ao Exercício de 2020. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Ponto Quatro:** Aprovação da 2.ª Revisão às Grandes Opções do Plano e ao Orçamento de 2021. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Ponto Cinco:** Cargos de direção intermédia 3.º grau – definição das competências e designação dos júris de recrutamento. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Ponto Seis:** Atribuição de Despesas de Representação – Pessoal Dirigente – Lei 49/2012, de 29/08 – Proposta de ratificação à Assembleia Municipal. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Ponto Sete:** Apreciação do Relatório de Avaliação de 2019/2020 - Estatuto do Direito de Oposição. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Ponto Oito:** Outros assuntos de interesse do Município. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Seguiu-se o Ponto Número Um. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Aprovação da ata da sessão ordinária da Assembleia Municipal, realizada a 12 de fevereiro de 2021** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação:** A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar depois de lida em voz alta, a referida ata. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Seguiu-se o Ponto Número Dois. \_\_\_\_\_



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO

\_\_\_ **Apreciação de uma informação do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, acerca da atividade municipal, nos termos do disposto na al. c), do n.º 2, do art. 25.º, do Anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro** \_\_\_\_\_

\_\_\_ **“INFORMAÇÃO DO EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, ACERCA DA ATIVIDADE MUNICIPAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NA AL. C), DO N.º 2, DO ART. 25.º DA LEI 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO** \_\_\_\_\_

\_\_\_ **PAVILHÃO MUNICIPAL MULTISSERVIÇOS AO SERVIÇO DA POPULAÇÃO** \_\_\_\_\_

\_\_\_ O Pavilhão Municipal Multiserviços está concluído e ao serviço da população, estando desde o dia 11 de fevereiro a funcionar como Centro de Vacinação contra a COVID-19, neste momento o processo de vacinação está nas faixas etárias dos maiores de 35 anos. \_\_\_\_\_

\_\_\_ O processo de vacinação tem decorrido em articulação com a Autoridade de Saúde Local, que tem contado com todos os esforços do Município no apoio ao combate à pandemia de COVID-19. \_\_\_\_\_

\_\_\_ **CELEBRAÇÕES DO 47º ANIVERSÁRIO DO 25 DE ABRIL** \_\_\_\_\_

\_\_\_ À semelhança do ano anterior, as celebrações do 47º aniversário do 25 de abril foram feitas online nas plataformas digitais do Município, Facebook, Instagram e YouTube, com música de artistas locais, atividades de âmbito cultural, como a conversa com a escritora Ana Cristina Silva, a partir do seu livro “As longas noites de Caxias”, e a Hora do Conto, para os mais novos, assim como o espetáculo “Memórias de Abril”. \_\_\_\_\_

\_\_\_ **LINHA DE APOIO DE EMERGÊNCIA ÀS ASSOCIAÇÕES, COLETIVIDADES E CLUBES DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO** \_\_\_\_\_

\_\_\_ O Município de Sobral de Monte Agraço, atendendo às dificuldades do movimento associativo face à pandemia da COVID-19 e os seus constrangimentos associados, criou a Linha de Apoio de Emergência às Associações, Coletividades e Clubes de Sobral de Monte Agraço, no montante global de 30.000,00€. \_\_\_\_\_

\_\_\_ Esta medida visa contribuir para o reforço do fundo de caixa de tesouraria das associações, de forma célere, imediata e temporária, apoiando as associações que prestam um conjunto de atividades e serviços geradores de receitas e que se viram impedidas de o fazer devido normalmente devido à COVID-19. Na primeira fase concorreram 15 associações com um valor de subsídios a atribuir de 19.446,78€. \_\_\_\_\_

\_\_\_ **REABILITAÇÃO DO RESERVATÓRIO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA ZIBREIRA DE FETAIS** \_\_\_\_\_

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO

\_\_\_\_ Estão concluídas as obras de reabilitação do Reservatório de Abastecimento de água da Zibreira de Fetais, num investimento de cerca de 30 mil euros. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_ **APRESENTAÇÃO DO LIVRO "O REGUENGO DE MONTE AGRAÇO: SÉCULOS XII-XVI. ESTUDO DO FORAL MANUELINO"** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_ Inicialmente previsto para o primeiro trimestre de 2020, o lançamento público da obra foi adiado devido às contingências da pandemia da COVID-19, tendo sido apresentado no passado dia 13 de maio (feriado municipal). Obra de relevância e complexidade, resultante do estudo do Foral Manuelino, reveste-se de especial importância na proteção do património, da herança cultural e da identidade e memória coletiva dos sobralenses. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_ **EXTENSÃO DA REDE DE SANEAMENTO BÁSICO À RUA CASAL DOS COXOS** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_ Tiveram início as obras de extensão da rede de saneamento básico na Rua Casal dos Coxos, em Fetais dos Carneiros, esta intervenção com um investimento previsto de 25.000€, visa dotar a população de mais e melhores condições de habitabilidade, nesta zona que não era abrangida por esta importante infra-estrutura. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_ Depois de terminada a obra, o Município vai realizar o asfaltamento deste troço em Fetais dos Carneiros, concluindo assim mais uma intervenção com vista ao bem-estar e à melhoria da qualidade de vida da população. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_ **ABERTURA DE NOVO ESPAÇO DE CIDADÃO E SERVIÇOS MUNICIPAIS** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_ No passado dia 1 de junho, o Município de Sobral abriu ao público o novo espaço de atendimento que engloba o Espaço do Cidadão, Serviços Municipais descentralizados e Serviço Municipal de Proteção Civil, que funciona na Rua Francisco Lázaro nº 11. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_ Este novo espaço permite ao munícipe realizar vários serviços municipais sem ter que se deslocar ao edifício do Município e pretende servir melhor o cidadão de forma mais rápida, próxima e mais acessível. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_ A abertura do Espaço do Cidadão, em parceria com a AMA (Agência para a Modernização Administrativa, I.P.) passa a disponibilizar novos serviços com inúmeras entidades num único balcão. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_ **OBRAS MUNICIPAIS:** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_ Foi executado: Passeio em Galegos; Passeio em Molhados; Limpeza de Valetas, Corte de Ervas em Cabêda, Fetais, Pêro Negro, Galegos, Cachoeiras, Patameira, Sobral, Almargem, Pedreira, Casal das Figueiras, Alcareia, Estrada da Adegas, Monfalim, Zibreira da Fé, Nogueiras, Pero Negro; Manutenção e limpeza de espaços verdes e jardins municipais; Foram realizados trabalhos de âmbito geral, nomeadamente ramais de água,

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO**

ramais de saneamento, execução de bases para contentores de resíduos urbanos (RU) e ecopontos; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_ Sobral Monte Agraço, 24 de junho de 2021 \_\_\_\_\_

\_\_\_\_ O Presidente da Câmara, assinado, José Alberto Quintino, Eng.º \_\_\_\_\_

\_\_\_\_ Anexa à informação transcrita, foi também disponibilizada informação financeira e informação da atividade municipal. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_ O Senhor Presidente da Câmara terminada a apresentação da sua informação disse que gostaria de informar que, apesar de ser público, tanto ele, como o Senhor Vice-Presidente e a Senhora Vereadora encontram-se em isolamento profilático devido ao contacto com uma pessoa próxima deles ter tido positivo à Covid-19. Mais informou que apesar de estarem com equipas desfasadas dentro do edifício, uma equipa manhã e outra de tarde e alguns em teletrabalho, houve uma funcionária que testou positivo levando a uma testagem aos restantes funcionários que veio a revelar mais seis casos positivos, sublinhando que este número se refere à totalidade dos funcionários do município, o que levou ao encerramento de alguns serviços do edifício dos Paços do Concelho. Mais informou que durante o corrente dia se iniciou uma segunda testagem a todos funcionários do município, de forma a tentar controlar esta situação e evitar mais algum malefício. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_ O membro António Amante disse que gostaria de questionar o Senhor Presidente da Câmara, sobre uma situação que verificou no Pavilhão Multisserviços, aquando da sua deslocação a este local para efectuar a sua vacinação contra a Covid-19, nomeadamente o facto de algumas das portas das saída de emergência se encontrarem trancadas por dentro com barras de ferro, sublinhando que esta é uma situação um pouco estranho, devendo de haver alguma explicação lógica para justificar tal facto, uma vez que se houver alguma situação complexa a saída das pessoas não será tão célere como deveria de ser. Terminou dizendo que gostaria de perceber porque motivo algumas portas de saída de emergência, existentes no Pavilhão Multisserviços, se encontram fechadas. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_ O Senhor Presidente da Câmara respondendo à questão do membro António Amante disse que houve um ato de vandalismo no Pavilhão, onde vários jovens entraram no edifício e despejaram todos os extintores existentes lá dentro, ao forçarem a entrada danificaram dois sistemas, barras anti pânico, ou de emergência. Prosseguiu dizendo que já foi accionado o seguro, mas enquanto não forem atribuídas culpas o seguro não paga o arranjo, contudo julga que o processo já se encontra em andamento visto que antes de entrar em isolamento profilático esteve no local uma empresa a verificar os danos para proceder ao seu arranjo. Saliu que nunca estão mais de vinte pessoas no pavilhão

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOBRAL DE MONTE AGRADO

para serem vacinadas, pelo que as portas de emergência existentes permitem uma rápida evacuação do edifício, enaltecendo que a enfermeira responsável pela coordenação da vacinação no pavilhão foi alertada para a situação das avarias das duas portas de emergência antes de ser montado o posto de vacinação, não tendo esta manifestado qualquer desagrado com a situação. Terminou dizendo se os membros acharem por bem encerrar o posto de vacinação até as portas de saída de emergência estarem arrançadas estão à vontade, sublinhando porém que para essa situação não contem a sua pessoa. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O membro António Amante referiu que na sua intervenção não fez quaisquer referências a fechar o posto de vacinação, apenas questionou o porquê das portas de saída de emergência estarem trancadas, todas as outras conclusões foram do Senhor Presidente da Câmara, não foram das suas palavras. Deixando de seguida a sugestão de que talvez fizesse sentido tapar as portas, para caso de haver alguma situação complicada as pessoas não terem tendência a correr para aquelas portas e depois não conseguirem sair. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O Senhor Presidente da Câmara realçou o facto de não ter referido na sua intervenção que o membro António Amante tinha dito para se encerrar o posto de vacinação. Prosseguiu explicando que aquando da abertura do posto de vacinação foi falado sobre a questão de haverem duas saídas de emergência que não funcionavam, chegando-se à conclusão que seria muito mais profícuo continuar com a vacinação do que a suspender até as portas estarem arrançadas, visto que a questão das portas com barras anti pânico são para espaços com mais de duzentas pessoas e como foi referido aquele espaço apenas tem vinte pessoas de cada vez. Informou ainda que as barras estão presas por um arame que é fácil de tirar, já o tapar as portas com uma cortina, na sua opinião, acabará por causar mais pânico numa situação adversa. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O membro António Amante disse que poderá estar enganado, mas presume que quando o Senhor Presidente da Câmara referiu que caso os membros da assembleia quisessem parar a vacinação por causa das portas de saída de emergência, presume que estivesse literalmente a referir-se à sua pessoa. Continuou elucidando que o que perguntou foi o porquê da existência de duas portas de emergência estarem fechadas. Indicando de seguida que as referidas portas encontram-se fechadas com quatro ziperes de plástico e não arame, e que a sua abertura não seria fácil pois seria necessário um xizato ou uma tesoura, coisa que em situação de pânico pode ser estranho de estar à mão. Terminou dizendo que esta discussão era desnecessária, pois apenas queria esclarecimentos sobre o porquê das portas estarem trancadas, tendo já sido esclarecido,

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO

tudo o resto são conclusões do Senhor Presidente da Câmara, que não podem ser retiradas das suas palavras e que dizem mais do Senhor Presidente da Câmara do que de si. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Seguiu-se o Ponto Número Três. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Aprovação dos Documentos de Prestação de Contas referente ao Exercício de 2020.** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Foi presente a Certidão da Câmara Municipal, de 03 de setembro 2021, relativa ao assunto em epígrafe: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **“ CERTIDÃO n.º 61/2021** \_\_\_\_\_

*Raquel Conceição da Silva Pinheiro Leite, Coordenadora Técnica da Secção Administrativa de Apoio aos Órgãos Autárquicos da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, certifica que da ata devidamente aprovada, sob a forma de minuta, da reunião extraordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, realizada no dia 21 de junho de 2021, consta uma proposta e deliberação do seguinte teor: \_\_\_\_\_*

**“II - ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA** \_\_\_\_\_

**1. GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL** \_\_\_\_\_

**1.2 – Aprovação dos Documentos de Prestação de Contas referente ao Exercício de 2020** \_\_\_\_\_

***Deliberação:** A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por maioria, com três votos a favor da CDU e dois votos contra do PS e da Coligação “Juntos Pela Nossa Terra”, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea i), do número 1, do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, os documentos de prestação de contas anexos à presente deliberação, dela fazendo parte integrante para os devidos e legais efeitos. \_\_\_\_\_*

*Mais deliberou, submeter à apreciação e votação da Assembleia Municipal os documentos de prestação de contas anexos à presente deliberação da qual faz parte integrante para os devidos e legais efeitos, de acordo com o estipulado na alínea l), do número 2, do artigo 25.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro”. \_\_\_\_\_*

\_\_\_\_\_ *Por ser verdade, passo a presente certidão, que vai por mim assinada e autenticada com o selo branco em uso nestes Serviços.* \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ *Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, 03 de setembro de 2021.* \_\_\_\_\_

*A Coordenadora Técnica, assinado, Raquel Leite”. \_\_\_\_\_*

\_\_\_\_\_ O Senhor Presidente apresentou a seguinte proposta: \_\_\_\_\_

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO**

\_\_\_\_ **“Proposta** \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_ **Aprovação das Grandes Opções do Plano e Orçamento de 2021** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_ **Considerando que:** \_\_\_\_\_

- a) Nos termos do disposto na al. j) do n.º 1 do art. 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete ao Presidente da Câmara submeter à aprovação da Câmara Municipal e à apreciação e votação da Assembleia Municipal os documentos de prestação de contas; \_\_\_\_\_
- b) Nos termos da al. i) do n.º 1 do art. 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal elaborar e aprovar os documentos de prestação de contas, a submeter à apreciação e votação do órgão deliberativo; \_\_\_\_\_
- c) Nos termos da al. ww) do n.º 1 do art. 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal remeter ao Tribunal de Contas, nos termos da Lei, as contas do Município; \_\_\_\_\_
- d) Da conjugação do disposto no n.º 2 do art. 132.º da LOE de 2021 – Lei 75-B/2020, de 31 de dezembro, com o n.º 7, do art. 3.º da Lei 13-B/2021, de 05 de abril, “a *Prestação de Contas nas reuniões ordinárias nos órgãos deliberativos nas Autarquias Locais previstas para o mês de abril pode realizar-se até 30 de junho de 2021*”. \_\_\_\_\_
- e) Em 21 de junho de 2021, a Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, aprovou, nos termos e para os efeitos do disposto na al. i) do n.º 1 do art. 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, os documentos de prestação de contas anexos à presente proposta, dela fazendo parte integrante para os devidos e legais efeitos; \_\_\_\_\_
- f) Deliberou, ainda, submeter à apreciação e votação da Assembleia Municipal os documentos de prestação de contas anexos à presente proposta da qual faz parte integrante para os devidos e legais efeitos, de acordo com o estipulado na al. l), do n.º 2, do art. 25.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_ **Propõe-se que:** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_ A Assembleia Municipal de Sobral de Monte Agraço, delibere, nos termos e para os efeitos do disposto na al. l), do n.º 2, do art. 25.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º 7, do art. 3.º da Lei 13-B/2021, de 05 de abril, a aprovação dos documentos de prestação de contas referentes ao exercício económico de 2020, anexos à presente proposta, dela fazendo parte integrante para os devidos e legais efeitos. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_ Sobral de Monte Agraço, 21 de junho de 2021 \_\_\_\_\_



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO

\_\_\_\_ O Presidente da Assembleia Municipal, assinado, Júlio Manuel Lourenço Rodrigues, Dr.” \_\_\_\_\_

\_\_\_\_ O membro Rui Corado, com a anuência do Senhor Presidente, começou a sua intervenção por dizer que cada vez mais, resultado das constantes mudanças nos sistemas de contabilidade, se torna difícil analisar os documentos de prestação de contas, sublinhando que quase que é necessário uma licenciatura em contabilidade pública para se conseguir analisar o documento em apreciação. Prosseguiu a sua intervenção referindo que tem uma dúvida pertinente sobre o documento em apreciação que gostaria que fosse esclarecida, designadamente quanto aos activos físicos tangíveis pois são verificadas depreciações de um valor razoável de cerca de quinhentos mil euros, do ano de 2019 para o ano de 2020, designadamente no que se refere a edifícios e construções de activos físicos tangíveis de domínio público em quarenta mil euros e nas infra-estruturas de seiscentos e setenta e cinco mil euros. Perguntando assim como é que se fazem concretamente essas depreciações e se estas obedecem a algum factor de correção ou de desvalorização anual, ou seja, o que pretende ver esclarecido é como se chega a estes valores de depreciação. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_ O membro António Amante, sobre o ponto em discussão, começou a sua intervenção dizendo que num ano marcado pela Covid-19 em que era necessário e imperativo apoiar a sociedade civil, nem que para isso fosse necessário por vezes contornar os procedimentos corretos, como é que o Município teve um *superavit*, ou seja, um resultado de tesouraria maior que do nos últimos oito anos anteriores, de setecentos mil euros, num ano em que era fundamental apoiar a população, as instituições, empresas e demais entidades do concelho. Mais mencionou que para responder à sua intervenção o Senhor Presidente da Câmara vai argumentar que houve muita obra que não foi feita, mas na observância de que essa obra não foi feita, talvez tivesse sido uma mais valia ter apoiado mais a população, o comércio sublinhando que neste setor poderia ter-se feito muito mais do que distribuir os tapetes vermelhos e que já agora seria interessante retirá-los uma vez que já estão laranjas, e que provavelmente as pessoas afastam-se do comércio porque os tapetes estão com uma cor e aspeto assustador e tenebroso. Terminou a sua a intervenção perguntando como é que se justifica um *superavit* tão grande, maior desde o ano de 2012, numa altura destas em que era fundamental apoiar a população mesmo que fosse necessário contrair dívidas, que não foi o caso, para apoiar a população, os comerciantes, os industriais, as empresas, as instituições. \_\_\_\_\_

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO

\_\_\_\_\_ O membro Duarte Pacheco começou a sua intervenção por dizer que este é um ano positivo em termos financeiros para a autarquia, na medida em que apresenta um recurso significativo de receita, sublinhando que grande parte dessa receita resulta de impostos decorrentes da atividade do ano anterior e portanto porventura no ano de 2021 as receitas poderão não ter este valor porque vão refletir o péssimo ano económico resultante da pandemia que se está a viver e que tanto afetou as empresas em 2020, contudo independentemente disso a realidade é o que é, e o documento reflete um aumento significativo de receita. Evidenciando, de seguida que o resultado significativo de receita apresentado ocorreu porque, e apesar de algumas medidas pontuais que já foram referenciadas inicialmente de apoio às instituições do concelho, houve um decréscimo da despesa natural porque a autarquia, por força da pandemia, deixou de fazer muitas coisas que fazia habitualmente, referindo que não é à toa que a taxa de poupança dos portugueses teve um aumento em 2020, pela primeira vez nos últimos quarenta anos, sendo esse aumento de poupança reflexo do decréscimo da despesa porque os restaurantes e as atividades culturais estão fechados, os convívios proibidos, logo as pessoas têm menos despesa do que era habitual e os rendimentos mantiveram-se os mesmos para os funcionários públicos, pensionistas e também para trabalhadores do privados. Salientando, de imediato, que na Câmara sucedeu um fenómeno semelhante, as receitas mantiveram-se, as transferências do orçamento de estado, os impostos até tiveram um aumento, portanto a receita fiscal aumentou não através de um aumento de taxas mas através daquilo que foi a atividade anterior com menos despesas e com serviços encerrados, sublinhando que se há serviços encerrados há menos custos com energia, limpezas, se os tratores e máquinas da Câmara que não precisam de sair não gastam combustível, não se degradam, não precisam de ir à oficina com a mesma regularidade, e depois no fim do ano temos estes resultados. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Mais referiu que poderia perguntar, tal como já foi questionado por um dos membros do PS, se não se poderia ter feito mais para apoiar as famílias, as empresas, as instituições, porém essa questão agora é uma avaliação política que cada um dos membros e executivo poderá retirar, designadamente se porventura foi melhor eliminar o *déficit* histórico e apresentar umas contas equilibradas ou se teria sido preferível não ter alcançado este equilíbrio nas contas e reforçar o apoio às famílias e empresas que estavam em dificuldades. Terminou dizendo que como é do conhecimento comum muitas vezes as autarquias, e tal como disse o membro Sérgio Bogalho, fazem muitas coisas que não lhes competem e que são da responsabilidade do governo, mas independentemente

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO

disso quando é preciso apoiar não se deve começar a apontar o dedo para quem tem a responsabilidade, é sim preciso apoiar e juntarmo-nos todos, realçando, por fim, que a reflexão que cada um de nós deverá fazer é se poder-se-ia ter feito mais para apoiar as famílias e as empresas do nosso concelho. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O membro Sérgio Bogalho mencionou que efetivamente foi feito muito trabalho e a realidade é que a Câmara se substituiu e tem de se substituir em muito do que aquilo que é o apoio que foi dado pelo governo, dando como exemplo vários projetos criados pela autarquia para ajudar as famílias em tempos de Covid-19, nomeadamente a criação do fundo de emergência social e a linha de apoio social. Indicando de seguida que foram criados vários apoios nesta pandemia por parte da Câmara que nunca se fez substituir e chegou-se sempre à frente, agora cabe a cada um de nós, tal como o membro Duarte Pacheco disse e muito bem, tirar as suas ilações, sublinhando que provavelmente outros apoios poderiam ter sido dados e que, se calhar, outras coisas ficaram por fazer. Lembrou que a câmara só parou no primeiro confinamento e mesmo assim houve serviços que nunca pararam e que, efectivamente, se deixou de gastar em algumas coisas mas, por outro lado, teve-se de investir noutras que por vezes nem se sabia quanto se ia gastar. Terminou, e pegando na questão dos tapetes levantada pelo membro António Amante dizendo que o município deu os tapetes e muito bem e que agora só faltava era serem os serviços do município a retirá-los, aludindo para o facto se estes tivessem rosa provavelmente não o incomodavam tanto. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O Senhor Presidente da Câmara disse que gostaria de fazer uma pequena introdução que julga ser uma ajuda em termos de resposta às questões que foram colocadas, mas antes de o fazer disse que pretendia expressar os seus agradecimentos aos técnicos que elaboraram o documento em apreciação, realçando que este é um documento técnico e não político, mas que espelha as opções políticas que foram votadas nesta assembleia aquando da apresentação do Grandes Opções do Plano e Orçamento, sublinhando que de facto este é um documento técnico que traduz as contas do ano de 2020 e por isso o agradecimento aos técnicos que o elaboraram. Prosseguiu dizendo partilhar da opinião do membro Rui Corado quando disse que quase era necessário ter uma licenciatura na área da contabilidade para o analisar, esclarecendo que é a primeira vez que estes documentos de prestação de contas são apresentados com base no novo Sistema de Normalização Contabilística para Administrações Públicas na Autarquias (SNC-AP) que traz algumas mudanças e novas questões às quais os técnicos também tiveram de se adaptar. \_\_\_\_\_

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO

\_\_\_ No que se refere à questão do membro Rui Corado referiu que terá de solicitar à Dra. Manuela Castro para o fazer, pois como deve perceber obviamente há situações que tem de ser os técnicos a responder porque não tem competências para responder tudo. \_\_\_\_\_

\_\_\_ Apontando em seguida para o ano de 2020 ter sido um ano completamente diferente, louco e fora do normal para o mundo inteiro, para o nosso país e obviamente para o Sobral e para o qual ninguém ficou indiferente, lembrando que numa das primeiras reuniões com os presidentes na CIM, já em altura de pandemia, referiu que o ano de 2020 seria o maior desafio que já nos teria passado na vivência autárquica e agora passado um ano foi sem margem de dúvida um ano desafiante. Salientando que muitas das pessoas não fazem ideia do que o executivo passou, do que sofreu e das dificuldades vividas e o quão difícil foi o ano de 2020. Relativamente à intervenção do membro Duarte Pacheco sobre todos trabalharem em conjunto referiu que o município arregaçou as mangas e procurou fazer o melhor que sabia em tempos de pandemia, frisando que não deixa de ser uma vergonha ter de ser a autarquia a apoiar o Estado desta forma. Lembrando que os dias na Câmara tinham como assunto quase exclusivo a Covid e continua a ser a mesma coisa, todos os dias eram testagens, isolamentos, transportes para aqui e para ali, logo quando se diz que se podia ter apoiado mais a população e o comércio, não poderá deixar de realçar que foi a câmara que apoiou e que fez tudo em termos da Covid-19 no Concelho. Recordou ainda que disponibilizou sete funcionários da autarquia para no Centro de Saúde ajudar o Delegado de Saúde, visto este não ter mãos a medir perante os casos de Covid-19 ativos no nosso concelho, informando de seguida que neste momento já tem três funcionários deslocados para aquele serviço e reforçando que não percebe como é que um governo ao fim de um ano de pandemia continua a deixar um Delegado de Saúde sozinho, sem qualquer apoio administrativo. \_\_\_\_\_

\_\_\_ Na sequência das intervenções feitas sobre o facto de que se podia ter feito mais, disse que realmente podia se ter feito mais, mas que também se fez muito, sublinhando que foi feito tudo o que era preciso para apoiar a população. Chamando à atenção para o facto de que para além da Covid-19 realizaram-se muitas obras que estão designadas no relatório, nomeadamente o alargamento da estrada em Pontes de Monfalim, uma obra que não era da responsabilidade da autarquia mas que investiu naquele local para evitar acidentes rodoviários; alcatroamento de várias estradas, gastos cerca de trezentos mil euros, da Zibreira de Fetais, da Silveira para o Bouco, do Bouco para a Cachoeira, Bouco para a Fetelaria; Reabilitação do Miradouro do Alto da Forca; construção e embelezamento da rotunda, na EN 374, de Pêro Negro, que andava há vinte anos para

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO

ser feita; melhoramentos no circuito do Alqueidão; reparação da Capela de São Salvador do Mundo, ou seja, foi feito um conjunto enorme de obras que são de salientar e que estão espelhadas neste documento. \_\_\_\_\_

\_\_\_ No que se refere à questão do membro Rui Corado disse que os ativos fixos tangíveis em 2020 tem um valor de 25.4443.315,63€, em 2019 era o POCAL tem 26.001.787,96€, diminuindo assim as depreciações. Mais referiu que os objetivos tangíveis são os bens móveis e imóveis sendo a oscilação financeira derivada em larga medida pelas regras do SNP-AC, resultado da diferença, e que vem espelhado no balanço presente nas páginas 151 e 152 do documento de prestação de contas, esclarecendo que mais do que isto não sabe, mas que poderá fazer chegar uma resposta mais específica sobre esta matéria. \_\_\_

\_\_\_ Em relação às questões colocadas pelo membro António Amante sobre o apoio dado à população e ao comércio frisou, uma vez mais que foi a câmara que apoiou em tudo, não houve nenhum apoio, a não ser as medidas gerais e nacionais, nomeadamente os lay-off e o pagamento de teste Covid-19 a quem o delegado de saúde passa a credencial, salientando que até para o centro de testes Covid-19 estar em funcionamento no Sobral teve de ser a autarquia a arranjar o espaço e assumiu o seu envio para os laboratórios. \_\_\_

\_\_\_ No que se refere à questão dos resultados positivos de vinte e um mil euros, referiu que desde sempre se lembra de ser criticado por apresentar resultados negativos, realçando que sempre defendeu a ideia de que a câmara não está cá para ter lucro, mas sim para apoiar as pessoas, desta vez apresentou-se um resultado positivo, embora pequeno, e também é criticado. Relevando que é difícil agradar pois se apresenta muito lucro é criticado porque não se está a apoiar as pessoas, se há prejuízos é criticado porque se está a esbanjar, ou seja, será sempre criticado de uma forma ou de outra, destacando que este ano no seu entender foi excepcional pois obteve lucro, embora muito devido às razões já enunciada pelo membro Duarte Pacheco. \_\_\_\_\_

\_\_\_ Mais referiu que o Município virou-se totalmente para a Covid-19, embora também fizesse obras estruturantes e importantes para o concelho, porque assim tinha de ser, dar apoio a esta pandemia a este flagelo mundial, salientando que como é óbvio muitas coisas não foram feitas em termos culturais, tais como as Festas do Sobral. No que concerne à intervenção que o membro António Amante fez acerca de ultrapassar alguns procedimentos corretos, dizer que jamais ultrapassaria algum procedimento já definido, e que contrair dívidas para apoios é impossível e jamais seria permitido pelo Tribunal de Contas. Terminou dizendo que a questão dos tapetes não iria tecer comentários, na medida em que se está a discutir a prestação de contas. \_\_\_\_\_

## **ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO**

\_\_\_ O membro Duarte Pacheco referiu que, naturalmente, o resultado é positivo e que mais vale ter mais vinte mil euros de resultado positivo, do que ter cem mil euros de resultado negativo, realçando que na sua intervenção anterior apenas tentou dar uma explicação para dizer que este resultado deve-se mais a factores exogéneos, do que propriamente a uma decisão da autarquia porque se fosse um ano normal, sem Covid-19, com as atividades normais onde o executivo iria atuar, nomeadamente no apoio à cultura, às atividades desportivas, entre outros lá se iam os vinte mil euros e estaria perto de um resultado semelhante ao do ano anterior, com vinte e oito mil euros negativos e que foi criticado. Salientando em seguida que é preciso fazer o tal equilíbrio onde não é ter lucro ou resultados positivos exagerados, mas ter em atenção que é quando se faz atividades à custa do endividamento depois poderá ter-se um resultado negativo dramático e isso vai afetar o próprio município, ou seja, o ideal é ter ou vinte mil euros positivos ou vinte mil negativos. Por último disse que em relação à intervenção inicial do Senhor Presidente da Câmara que foi tão crítica ao governo atual, que por momentos pensou que ainda era o governo do Dr. Passos Coelho que estava em funções e não o governo que só foi suportado para além do Partido Socialista pelo Partido Comunista, ou seja, pela mesma força política que o Senhor Presidente da Câmara representa, a menos que tivesse mudado de partido e não tivesse informado. Portanto seria bom esclarecer algumas questões dentro de casa porque o governo que tão violentamente foi criticado pelo Senhor Presidente Câmara só está em funções graças precisamente ao apoio do partido que representa.

\_\_\_ O membro Rui Corado referiu que gostaria de voltar à sua questão inicial porque a explicação que o Senhor Presidente da Câmara deu à sua pergunta foi dada em relação aos números espelhados, ativos fixos tangíveis em 2020 tinha um valor de 25.4443.315,63€, em 2019 era o POCAL tinha 26.001.787,96€, mas o que realmente queria saber é o porquê de haver uma diferença de 557.472,33 mil euros de depreciação na totalidade. Em resumo, a sua pergunta concreta, realçando que poderá fazer chegar a resposta posteriormente, é o porquê de haver uma depreciação de um valor tão grande de ativos fixos tangíveis em bens de domínio público, designadamente em infraestruturas (-675.033,15€) e edifícios e outras construção (-40.143,40€), e em outros ativos físicos tangíveis, designadamente edifícios e outras construções (-206.530,96€).

\_\_\_ O membro António Amante disse que gostaria de fazer um acrescento à intervenção do membro Rui Corado para que os técnicos possam assessorar o Senhor Presidente mais eficientemente, nomeadamente que a sua pergunta pretende ver esclarecido o

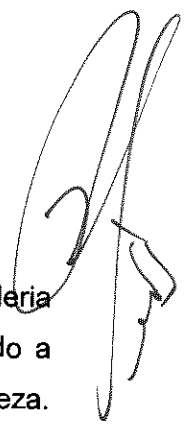
## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO

porquê de uma depreciação de 675 mil euros nas infraestruturas, de 40 mil euros em edifícios e outras construções do ano passado para este ano, e apenas isso, qual a justificação para essa depreciação. No que se refere ao saldo orçamental, foi sempre positivo, portanto transita para o ano seguinte e este ano é o maior saldo orçamental apresentado, com €763.821,00, desde o ano de 2012, referindo por exemplo que o ano transato teve um valor de €396.084,00, logo a sua questão prende-se com o facto de que parte deste saldo orçamental pudesse ter sido utilizado para ajudar a população, os comerciantes, indústrias e instituições do concelho, sublinhando que não houve saldos negativos e que estava a referir-se ao saldo orçamental. Em relação aos tapetes disse que o seu estado mostra o tipo de ajuda que foi dada pela Câmara, ou seja, é uma espécie de paradigma de como é que as coisas funcionam e o tipo de ajuda que foi dada e que poderia ter sido mais, esclarecendo que não sugeriu que a câmara retirasse os tapetes. \_\_\_\_

\_\_\_\_ Continuou a sua intervenção dizendo que o Senhor Presidente da Câmara apresenta o município do Sobral de Monte Agraço como sendo uma excepção rara, o único que fez aquilo que nenhum outro fez, todavia presume que se conferenciar com os restantes Presidentes de Câmaras, dos 308 concelhos existentes em Portugal, provavelmente estes dirão exactamente o mesmo que o Senhor Presidente da Câmara nomeadamente que a câmara se sobrepôs ao governo. Reforçando, de seguida, que todos foram confrontados, incluindo o governo, com uma situação única, logo é normal as câmaras e governo cometerem erros, pois estão todos a aprender com o andamento da carruagem, isto é e usando uma linguagem militar não houve um recrutamento presencial que ensinasse de como é que a guerra ia ser, a recruta foi feita na guerra, portanto tiveram de se apoiar uns nos outros, sublinhando que o Sobral não foi excepção no meio dos outros municípios todos e que a elevação de que o Sobral fez nas palavras do Senhor Presidente de Câmara presume que se falar com todos os Presidentes dos 308 municípios estes partilharam da mesma opinião, que o governo devia ter feito e não fez e a Câmara fez. Terminou dizendo que o que está em causa é o princípio da subsidiariedade, ou seja, é muito mais fácil fazer uma coisa junto da população por quem está perto da população do que quem está longe, portanto não é uma coisa do outro mundo é assim que funciona, e se funcionar assim funciona bem. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_ O membro Sónia Almeida no seguimento da intervenção do membro António Amante disse que o argumento de que este ano foi atípico devido à pandemia que a todos nós assolou e que ninguém tem ideia ou imagina o que a autarquia passou, deve ser complementado com a reflexão de que ninguém tem ideia do que o governo passou, do

## **ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO**



que foi fazer medidas em vinte e quatro horas para todo um país, e portanto não poderia deixar de sentir que só uma falta de ausência de realidade e do que possa ter sido a pandemia numa dimensão nacional, é que confere legitimidade crítica desta natureza. Mais mencionou que lhe parece importante referir e no seguimento do que o Senhor Presidente disse, que tirando o lay-off, houve muitas mais medidas que tiveram impacto a nível de todos os sectores, basta pensar e pegar na área que focou, nomeadamente a área da saúde, bastando para tal equacionar o que é uma estrutura de saúde pública num país que não vive uma pandemia e que de repente se confronta com uma pandemia mundial, naquilo que era uma estrutura que até aquele momento que pouco mais fazia do que as juntas médicas e tudo o que era reconhecimento de invalidez e de um momento para o outro se vêem confrontados com aquilo que é a capacidade de dar assistência a toda a população e portanto parece que criticar é o mais fácil, nestas alturas e dizer o que está mal também lhe parece que não será a melhor forma de ajudar. Disse ainda que aquilo que lhe parece é que toda a parceria nesta altura e nas alturas de crise e toda a solidariedade pudesse daqui decorrer seria a melhor estratégia. Prosseguiu dizendo que poderia deixar expresso o seu exemplo pessoal de quando deu positivo à Covid-19, sendo residente no concelho do Sobral, foi contactada pelo Delegado de Saúde do Sobral e tendo sido inexcédível a forma como foi efetivamente atendida no âmbito da saúde pública, diariamente foi contactada e portanto só se pode sentir agradecida pela forma como foi gerida a sua situação, esperando que este nível de cuidado e prestação tenha sido aquilo que foi regra neste concelho. Contudo disse que nem tudo correu bem, no seu exemplo pessoal, nomeadamente quando foi ao centro de testagem pela segunda vez, estava no local um aglomerado de pessoas à porta e perguntou à senhora que estava no centro de testes Covid-19 o porquê da situação, qual a razão dos agendamentos não serem feitos com algum intervalo de tempo, pelo menos no primeiro dia que lá tinha estado foi feito dessa forma e correu bem, ao que ficou a saber que aquelas pessoas estavam ali para receber o apoio alimentar da Câmara, frisando que o que quer dizer com isto é que nem tudo é perfeito e corre bem; errar, erramos todos, principalmente quando nos vimos obrigados a estar confrontados no imediato com situações que nos ultrapassam totalmente na nossa capacidade de planeamento e acção, na rapidez que a pandemia exigiu às câmaras, governo, sociedade civil, de todos e de cada um de nós. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O Senhor Presidente alertou para o facto de ainda se estar a debater o ponto três da ordem do dia. \_\_\_\_\_



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOBRAL DE MONTE AGRÃO

\_\_\_\_\_ O Senhor Presidente da Câmara disse concordar a cem por cento com o que o membro Sónia Almeida disse, nomeadamente que criticar é sempre o mais fácil. Esclarecendo, de imediato, que foram feitas críticas iniciais e que por isso respondeu às mesmas. Informou que tal como a membro Sónia Almeida referiu que foi muito bem atendida pela saúde pública e toda a gente lhe diz o mesmo, muito se deve à colaboração do município para com aquele serviço, na medida em que disponibilizou sete funcionários da autarquia para ajudar o Delegado de Saúde, porque caso contrário sozinho não conseguiria chegar a todos. Relativamente à intervenção do membro António Amante, concorda quando diz que estamos todos a aprender, mas que não pode concordar que quase dois anos passados de pandemia continua tudo na mesma, porque neste caso efetivo o delegado de saúde permanece sozinho e continua a Câmara a disponibilizar funcionários sempre que há aumentos significativos de casos ativos, salientando que este é só um exemplo do que correu menos bem, pois neste ano e meio o governo podia ter contratado pessoas para o ajudar, relevando que não se está a queixar de ajudar com a disponibilização de recursos humanos, apenas está a responder às críticas que foram feitas.

\_\_\_\_\_ Mais referiu que num ano completamente atípico, como disse o membro Sónia Almeida, um ano em que os resíduos sólidos urbanos se produziam em massa, que as exigências da população foram mais que muitas, que até os computadores para os alunos foi o município a comprar, para os meninos cujos pais que não tinham possibilidades em adquirir, pois caso não o fizesse uma vez mais não teriam computadores para poderem assistir às aulas *online*, realçando que o município tentou sempre da melhor forma possível responder aos pedidos e às necessidade dos seus munícipes. Quanto à questão do membro António Amante sobre os resultados líquidos, esclareceu que quando respondeu não foi em relação aos resultados líquidos, mas sim em relação ao resultado positivo, todavia os resultados líquidos decorrem do facto de ter havido muita atividade que se deixou de fazer. Disse, ainda que obviamente é mais fácil criticar a sua pessoa e o executivo da CDU pela gestão que fez e pelo relatório de contas que apresenta, realçando que irá defender o trabalho feito durante a pandemia, e se houve municípios que fizeram mais e outros menos, não essa questão que está a defender, o que está realmente a defender é exactamente o que foi feito pois fez-se tudo o que havia possibilidade de se fazer e deram-se vários apoios à nossa população. Concluiu dizendo compreender o que o membro Sónia Almeida disse sobre ninguém saber para onde se virar, ninguém saber como proceder, sendo um facto é que foi o município que deu apoio aos seus munícipes e

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO



entidades envolvidas no combate à Covid-19 em todas as medidas, à excepção das medidas nacionais e do lay off, destacando que nem todas as câmaras assim procederam, bastando olhar para uma Câmara de referencia, Lisboa, que teve menos execução de despesa que o Sobral. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O Senhor Vereador Pedro Coelho dos Santos disse que pretendia complementar algumas coisas que foram ditas, se o Senhor Presidente o autorizar. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O Senhor Vereador Pedro Coelho dos Santos, com a anuência do Senhor Presidente, referiu que era importante deixar nota, que independentemente das questões que os separam e elas são bastantes sobre os mais diversos temas, na sua opinião na gestão desta crise pandémica e felicitando desde já o membro Sónia Almeida pela intervenção que fez, todos tiveram a aprender no processo, querendo testemunhar que de facto houve sempre união entre o executivo. Mais referiu que também gostaria de deixar umas palavras de incentivo que são justas e merecedoras, na medida em que houve um empenho total por parte do Senhor Presidente da Câmara, dos colegas do executivo que têm pelouros, porque de facto verificou-se um empenho total em resolver os múltiplos problemas à medida que iam surgindo. Salientando que não ficaria bem consigo próprio se não deixasse este testemunho, houve diálogo constante, conseguiu-se dialogar, tomar decisões, sempre por unanimidade nestas questões, mas efetivamente seria fácil dizer deveria ter sido assim, que se poderia ter feito de forma diferente, mas realmente houve uma gestão bem intencionada e com boa fé fase aos múltiplos problemas que foram surgindo e também acha que é justo dizer que não faltou em algum momento solidariedade ao Senhor Presidente da Câmara para todas as medidas que se impuseram.

\_\_\_\_\_ **Deliberação:** A Assembleia Municipal de Sobral de Monte Agraço, deliberou, por maioria, com 11 votos a favor da CDU, 7 votos conta, sendo 4 do PS, 2 do PPD/PSD e 1 do CDS/PP, nos termos e para os efeitos do disposto na al. I), do n.º 2, do art. 25.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º 7, do art. 3.º da Lei 13-B/2021, de 05 de abril, a aprovação dos documentos de prestação de contas referentes ao exercício económico de 2020, anexos à presente deliberação, dela fazendo parte integrante para os devidos e legais efeitos. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O membro João Amaral informou que a bancada do CDS/PP pretendia apresentar uma declaração de voto, que se passa a transcrever: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ *“DECLARAÇÃO DE VOTO PRESTAÇÃO DE CONTAS EXERCÍCIO 2020 \_\_\_\_\_*

\_\_\_\_\_ *O CDS saúda todos os elementos da Câmara Municipal que estiveram envolvidos na execução deste relatório, bem como todos aqueles que durante o ano de 2020, apesar das*

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOBRAL DE MONTE AGRADO



dificuldades decorrentes da situação pandémica, deram o seu melhor para que a manutenção do serviço público, essencial para a vida dos nossos munícipes, fosse o menos afetado possível. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_ Numa análise a este relatório o CDS, salienta alguns pontos que demonstram bem o que é a política da CDU no nosso Concelho: \_\_\_\_\_

- Com o aumento da Receita em 561.000.00€ e o aumento dos Impostos Diretos e Indiretos na ordem dos 8%, manteve-se a mesma política, ou seja, não se reduziu nos impostos aplicados aos Sobralenses (com exceção da redução do IMI em 0,05% e que já foi devidamente discutido na última Assembleia Municipal). \_\_\_\_\_

- A redução do valor da Derrama, comprova aquilo que o CDS sempre defendeu: ao não ter uma política atrativa para o tecido empresarial, este não se instala no nosso Concelho e prefere Concelhos vizinhos, com parques e políticas empresariais muito mais atrativas; pode-se também daqui concluir uma perda de competitividade das empresas instaladas no nosso Concelho. \_\_\_\_\_

- Na área social para uma dotação de perto de 14000€, verificou-se uma execução de 7000€, o que demonstra o baixo investimento da Autarquia na Área Social, bem como mais preocupante ainda se torna quando a execução fica abaixo dos 50%. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_ O CDS fez propostas concretas nessa área como por exemplo a Tarifa Social da água e que mais uma vez, ano após ano, nunca foi atendido pelo Executivo. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_ Por não se rever nesta política que não defende os Munícipes e as empresas do nosso Concelho, o CDS vota contra a prestação de contas referentes ao ano de 2020. \_\_\_\_

\_\_\_\_ O eleito do CDS \_\_\_\_\_

\_\_\_\_ Seguiu-se o Ponto Número Quatro. \_\_\_\_\_

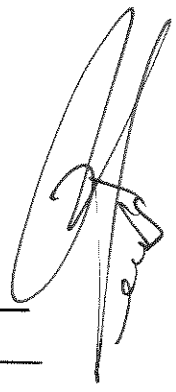
\_\_\_\_ **Aprovação da 2.ª Revisão às Grandes Opções do Plano e ao Orçamento de 2021** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_ Foi presente a Certidão da Câmara Municipal, de 03 de setembro de 2021, relativa ao assunto em epígrafe: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_ " CERTIDÃO n.º 60/2021 \_\_\_\_\_

\_\_\_\_ Raquel Conceição da Silva Pinheiro Leite, Coordenadora Técnica da Secção Administrativa de Apoio aos Órgãos Autárquicos da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, certifica que da ata devidamente aprovada, sob a forma de minuta, da reunião extraordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, realizada no dia 21 de junho de 2021, consta uma proposta e deliberação do seguinte teor: \_\_\_\_\_

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO**



**"II - ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA** \_\_\_\_\_

**1. GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL** \_\_\_\_\_

**1.1 – 2.ª Revisão ao Orçamento e às GOP de 2021** \_\_\_\_\_

**Deliberação:** A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por maioria, com uma abstenção do PS, aprovar a 2.ª Revisão ao Orçamento e às GOP de 2021, nos termos e para os efeitos alínea c) do número 1 do artigo 33.º da Lei número 75/2013, de 12 de setembro. \_\_\_\_\_

Mais deliberou, submeter a aprovação da Assembleia Municipal, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea a) do número 1 do artigo 25.º da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, a 2.ª Revisão ao Orçamento e às GOP de 2021 do Município de Sobral de Monte Agraço". \_\_\_\_\_

\_\_\_\_ Por ser verdade, passo a presente certidão, que vai por mim assinada e autenticada com o selo branco em uso nestes Serviços. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_ Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, 03 de setembro de 2021. \_\_\_\_\_

A Coordenadora Técnica, assinado, Raquel Leite." \_\_\_\_\_

\_\_\_\_ O Senhor Presidente apresentou a seguinte proposta: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_ **"Proposta** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_ **Aprovação da 2.ª Revisão às Grandes Opções do Plano e ao Orçamento de 2021** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_ **Considerando que:** \_\_\_\_\_

- a) Nos termos do disposto na al. c) do n.º 1 do art. 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal elaborar e submeter a aprovação da Assembleia Municipal as Opções do Plano e a proposta de Orçamento, assim como as respetivas revisões; \_\_\_\_\_
- b) Nos termos do disposto na al. a) do n.º 1 do art. 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal aprovar as Opções do Plano e a proposta de Orçamento, bem como as respetivas revisões; \_\_\_\_\_
- c) Foi elaborada a 2.ª Revisão às Grandes Opções do Plano e Orçamento, relativa ao ano de 2021, conforme documento anexo à presente proposta da qual faz parte integrante para os devidos e legais efeitos; \_\_\_\_\_
- d) A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, na sua reunião extraordinária de 21

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO

de junho de 2021, aprovou a 2.ª Revisão às Grandes Opções do Plano e Orçamento de 2021, nos termos e para os efeitos al. c) do n.º 1 do art. 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; \_\_\_\_\_

- e) Mais deliberou submeter à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos e para os efeitos do disposto na al. c) do n.º 1 do art. 33.º e al. a) do n.º 1 do art. 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a 2.ª Revisão às Grandes Opções do Plano e Orçamento de 2021 do Município de Sobral de Monte Agraço. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_ **Propõe-se que:** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_ A Assembleia Municipal delibere a aprovação, nos termos e para os efeitos do disposto na al. a) do n.º 1 do art. 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, da 2.ª Revisão às Grandes Opções do Plano e Orçamento, para o ano de 2021, do Município de Sobral de Monte Agraço, conforme documento anexo à presente proposta que dela faz parte integrante para os devidos e legais efeitos. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_ Sobral de Monte Agraço, 21 de junho de 2021 \_\_\_\_\_

\_\_\_\_ O Presidente da Assembleia Municipal, assinado, Júlio Manuel Lourenço Rodrigues, Dr.” \_\_\_\_\_

\_\_\_\_ O membro Rui Corado começou a sua intervenção referindo, esta uma revisão às Grandes Opções do Plano e Orçamento tem a inclusão de duas verbas principais, uma destinada à *“Estratégia Local de habitação – 1º Direito – Programa de apoio ao acesso à habitação – serviços de acompanhamento técnico”*, que está baseada no Decreto-lei 37/2018, portanto a sua pergunta é o porquê de só em 2021 e no fim do mandato autárquico se afetar uma verba a este programa, ou seja, na prática está-se a mandar para o executivo seguinte um programa de apoio à habitação, sublinhando que concordam com este programa apenas não percebem a razão de só agora ser incluído. E a segunda verba está relacionada com o subsídio de insalubridade a ser pago aos trabalhadores da câmara, que é devido e merecido, que já podia ter sido incluído na primeira revisão orçamental, e como tal também não percebem o porquê de só agora ser incluído. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_ O Senhor Presidente da Câmara respondendo às questões colocada, explicou que em relação ao programa de apoio ao acesso à habitação e embora o Decreto-lei seja de 2018, só agora é que a candidatura feita ao Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana (IHRU) foi aprovada e como tal tem de ser incluída em orçamento, para se poder avançar. A questão de deixar este programa para o executivo seguinte é relativa, pois tendo a CDU perspectivas de continuar este programa no próximo executivo. Mais esclareceu que nunca se poderia ter colocado esta rubrica antes, porque não se sabia

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOBRAL DE MONTE AGRÃO

qual seria o resultado da candidatura, ao ter-se a aprovação tem de ser incluído nas GOP para que se possa fazer a definição da estratégia local, frisando que esta é uma candidatura cem por cento financiada. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_ Em relação ao subsídio de insalubridade esclareceu que aquando da primeira alteração, que foi antes de março, ainda não havia definição sobre esta matéria, não havia condições para serem definidos os valores, nem de como iam ser as situações, sublinhando que o subsídio vai ser pago com retroativos com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2021 por isso os trabalhadores não vão ser prejudicados. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_ **Deliberação:** A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 11 votos a favor e 7 abstenções, sendo 4 do PS, 2 do PPD/PSD e 1 uma do CDS/PP, a aprovação, nos termos e para os efeitos do disposto na al. a) do n.º 1 do art. 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, da 2.ª Revisão às Grandes Opções do Plano e Orçamento, para o ano de 2021, do Município de Sobral de Monte Agraço, conforme documento anexo à presente deliberação que dela faz parte integrante para os devidos e legais efeitos. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_ O membro Duarte Pacheco disse que gostaria de justificar o voto de abstenção, mais do que ter dúvidas das verbas que são propostas, a abstenção resulta do facto de não se aproveitar um processo de revisão das grandes opções do plano e orçamento para alterar aquilo que se considera que são as base do orçamento inicial que eram erradas e que tinham votado contra, é uma oportunidade perdida e portanto pela oportunidade perdida é que se abstém porque nada têm contra as verbas que estão a ser incluídas agora. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_ Seguiu-se o Ponto Número Cinco. \_\_\_\_\_

### \_\_\_\_ **Cargos de direção intermédia 3.º grau – definição das competências e designação dos júris de recrutamento** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_ Foi presente a Certidão da Câmara Municipal, de 03 de setembro de 2021, relativa ao assunto em epígrafe: \_\_\_\_\_

#### \_\_\_\_ **“ CERTIDÃO n.º 63/2021** \_\_\_\_\_

*Raquel Conceição da Silva Pinheiro Leite, Coordenadora Técnica da Secção Administrativa de Apoio aos Órgãos Autárquicos da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, certifica que da ata devidamente aprovada, sob a forma de minuta, da reunião extraordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, realizada no dia 21 de junho de 2021, consta uma proposta e deliberação do seguinte teor: \_\_\_\_\_*

#### \_\_\_\_ **“II - ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA** \_\_\_\_\_

##### \_\_\_\_ **1. GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL** \_\_\_\_\_

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO**

**1.4 – Cargos de direção intermédia 3.º grau – definição das competências e designação dos júris de recrutamento** \_\_\_\_\_

**Deliberação:** A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, a aprovação e submissão à Assembleia Municipal das competências das Unidades Orgânicas de 3.º Grau constantes da informação anexa à presente deliberação da qual faz parte integrante para os devidos e legais efeitos, sob doc. 1. \_\_\_\_\_

Mais deliberou, a aprovação e submissão à Assembleia Municipal do Júri dos procedimentos para provimento de Dirigente de 3.º Grau das Unidades Orgânicas do Mapa de Pessoal do Município, conforme documento anexo sob doc. 2. \_\_\_\_\_

Deliberou, ainda, a aprovação e submissão à Assembleia Municipal da fixação das licenciaturas consideradas adequadas ao provimento dos seguintes Cargos Dirigentes de 3.º Grau: Unidade de Gestão de Recursos Humanos – Licenciatura em Recursos Humanos ou Administração Pública ou Administração Regional e Autárquica; \_\_\_\_\_

Unidade de Controlo de Gestão e Património – Licenciatura em Contabilidade, Administração, Gestão ou Economia; \_\_\_\_\_

• Unidade de Planeamento e Gestão do Território – Licenciatura em Arquitetura; \_\_\_\_\_

• Unidade de Obras Públicas – Licenciatura em Engenharia Civil; \_\_\_\_\_

• Unidade de Educação e Ação social – Licenciatura em Serviço Social ou Ciências da Educação; \_\_\_\_\_

• Unidade de Comunicação e Imagem – Licenciatura em Comunicação Social ou Ciências da Comunicação”. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_ Por ser verdade, passo a presente certidão, que vai por mim assinada e autenticada com o selo branco em uso nestes Serviços. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_ Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, 03 de setembro de 2021. \_\_\_\_\_

A Coordenadora Técnica, assinado, Raquel Leite”. \_\_\_\_\_

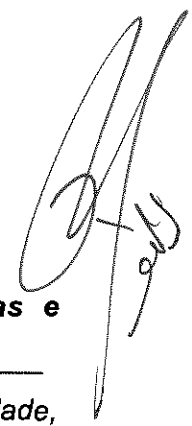
\_\_\_\_ O Senhor Presidente apresentou a seguinte proposta: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_ “Proposta \_\_\_\_\_

\_\_\_\_ **Cargos de direção intermédia 3.º grau – definição das competências e designação dos júris de recrutamento.** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_ **Considerando que:** \_\_\_\_\_

- a) Compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, no que respeita aos cargos de direção intermédia de 3.º grau ou inferior, a definição das





## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO

- respetivas competências, da área, dos requisitos de recrutamento, entre os quais a exigência de licenciatura adequada, do período de experiência profissional, bem como a respetiva remuneração, a qual deve ser fixada entre a 3.<sup>a</sup> e 6.<sup>a</sup> posições remuneratórias, inclusive, da carreira geral de técnico superior, conforme previsto no artigo 4.º, n.º 3 da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto; \_\_\_\_\_
- b) A Assembleia Municipal de Sobral de Monte Agraço, por deliberações datadas de 21/12/2017, 22/11/2019 e 22/06/2020 criou as unidades infra identificadas, a cargo de um dirigente intermédio de 3.º grau, tendo definido os requisitos de recrutamento, entre os quais a exigência de licenciatura, o período de experiência profissional e a posição remuneratória (6.<sup>a</sup> posição da tabela remuneratória única da Carreira de Técnico Superior). Importa, no entanto, que a Assembleia Municipal, proceda à designação dos Júris dos procedimentos fixando as licenciaturas consideradas adequadas e as respetivas competências (as deliberações nunca contemplaram estas realidades que ficaram para momento ulterior): \_\_\_\_\_
- **Unidade de Gestão de Recursos Humanos** \_\_\_\_\_
  - **Unidade de Controlo de Gestão e Património** \_\_\_\_\_
  - **Unidade de Planeamento e Gestão do Território** \_\_\_\_\_
  - **Unidade de Obras Públicas** \_\_\_\_\_
  - **Unidade de Educação e Ação Social** \_\_\_\_\_
  - **Unidade de Comunicação e Imagem** \_\_\_\_\_
- c) As «Unidades» criadas pelas deliberações melhor identificadas na al. b) supra, são unidades orgânicas funcionais dirigida por um chefe de unidade, a que corresponde cargo de direção intermédia de 3.º grau, responsáveis pela coordenação e controlo de cada uma das unidades orgânicas, com níveis de autonomia, responsabilidade e dimensão apropriada; \_\_\_\_\_
- d) A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, na sua reunião extraordinária de 21 de junho de 2021, deliberou a aprovação e submissão à Assembleia Municipal das competências das Unidades Orgânicas de 3.º Grau constantes da informação anexa à presente proposta da qual faz parte integrante para os devidos e legais efeitos, sob doc. 1; \_\_\_\_\_
- e) Mais deliberou a aprovação e submissão à Assembleia Municipal do Júri dos procedimentos para provimento de Dirigente de 3.º Grau das Unidades Orgânicas do Mapa de Pessoal do Município, conforme documento anexo sob doc. 2; \_\_\_\_\_



**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO**

f) Deliberou, ainda, a aprovação e submissão à Assembleia Municipal da fixação das licenciaturas consideradas adequadas ao provimento dos seguintes Cargos Dirigentes de 3.º Grau: \_\_\_\_\_

- Unidade de Gestão de Recursos Humanos – Licenciatura em Recursos Humanos ou Administração Pública ou Administração Regional e Autárquica; \_\_\_\_\_
- Unidade de Controlo de Gestão e Património – Licenciatura em Contabilidade, Administração, Gestão ou Economia; \_\_\_\_\_
- Unidade de Planeamento e Gestão do Território – Licenciatura em Arquitetura; \_\_\_\_\_
- Unidade de Obras Públicas – Licenciatura em Engenharia Civil; \_\_\_\_\_
- Unidade de Educação e Ação Social – Licenciatura em Serviço Social ou Ciências da Educação; \_\_\_\_\_
- Unidade de Comunicação e Imagem – Licenciatura em Comunicação Social ou Ciências da Comunicação. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_ **Propõe-se que:** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_ 1 - A Assembleia Municipal de Sobral de Monte Agraço delibere a aprovação das competências das Unidades Orgânicas de 3.º Grau constantes da informação anexa à presente proposta da qual faz parte integrante para os devidos e legais efeitos, sob doc. 1;

\_\_\_\_ 2 - A Assembleia Municipal de Sobral de Monte Agraço delibere a aprovação do Júri dos procedimentos para provimento de Dirigente de 3.º Grau das Unidades Orgânicas do Mapa de Pessoal do Município, conforme documento anexo sob doc. 2; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_ 3 - A Assembleia Municipal de Sobral de Monte Agraço delibere a aprovação da fixação das licenciaturas consideradas adequadas ao provimento dos seguintes Cargos Dirigentes de 3.º Grau: \_\_\_\_\_

- Unidade de Gestão de Recursos Humanos – Licenciatura em Recursos Humanos ou Administração Pública ou Administração Regional e Autárquica; \_\_\_\_\_
- Unidade de Controlo de Gestão e Património – Licenciatura em Contabilidade, Administração, Gestão ou Economia; \_\_\_\_\_
- Unidade de Planeamento e Gestão do Território – Licenciatura em Arquitetura; \_\_\_\_\_
- Unidade de Obras Públicas – Licenciatura em Engenharia Civil; \_\_\_\_\_
- Unidade de Educação e Ação Social – Licenciatura em Serviço Social ou Ciências da Educação; \_\_\_\_\_
- Unidade de Comunicação e Imagem – Licenciatura em Comunicação Social ou Ciências da Comunicação. \_\_\_\_\_

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO**



\_\_\_ Sobral de Monte Agraço, 21 de junho de 2021 \_\_\_\_\_

\_\_\_ O Presidente da Assembleia Municipal, assinado, Júlio Manuel Lourenço Rodrigues, Dr." \_\_\_\_\_

\_\_\_ O membro Rui Corado começou a sua intervenção por dizer que sobre o ponto em discussão tinha uma dúvida recorrente que já tinha levantado aquando da discussão de assuntos relacionados com a proposta agora em análise em anteriores assembleias municipais, nomeadamente qual o número de funcionários que ficará afeto a cada uma destas unidades a criar, sublinhando que a sua questão visa salvaguardar o caso de haver unidades de direção em que o diretor passa a ser diretor de si próprio, porque não tem mais subordinados. Mais perguntou se existe algum regulamento criado para este tipo de concursos, na medida em que as aprovações vão aparecendo aos poucos e poucos, relembrando que já em 2017, 2019 e 2020 foram aprovadas proposta sobre este tipo de assunto, todavia só agora se chega à definição do júri, fixação das licenciaturas e das competências de cada uma das unidades a provir, questionando assim se não devia de ter apresentado um regulamento no início quando se pensou na criação destes cargos de direção. \_\_\_\_\_

\_\_\_ O membro Duarte Pacheco referiu que gostaria de fazer uma questão concreta, designadamente se os concursos apresentados visam a regularização de situações existentes, referindo que a única vez que fez parte do júri de um concurso, enquanto Vereador neste município, no final do processo sentiu que estava a pactuar com uma situação em que aquilo não era um verdadeiro concurso porque se sabia perfeitamente a quem se destinava, logo quer ter a certeza de que está salvaguardada essa situação, nestes concursos que vão ser lançados. \_\_\_\_\_

\_\_\_ O Senhor Presidente da Câmara respondendo às questões do membro Rui Corado esclareceu que o número de funcionários afetos a cada unidade não tem presente, mas que fará chegar essa informação, garantindo, desde já, que ninguém será chefe de si próprio e que no município não existe esse tipo de situação pois todas estas unidades a criar têm um conjunto de pessoas atribuídas. Mais informou que se os membros forem ao mapa de pessoal do município conseguem ter acesso a essa informação conseguindo perceber que trabalhadores estão afetos a cada unidade, mas que independentemente disso fará chegar essa listagem ao Senhor Presidente que fará chegar aos membros. \_\_\_\_\_

\_\_\_ No que se refere à questão deste processo vir faseado, informou que realmente no passado aprovaram-se algumas propostas sobre este assunto, contudo agora o que se está a aprovar são as competências e a designação dos júris para iniciar um processo de

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO



recrutamento. Em relação à intervenção do membro Duarte Pacheco esclareceu que no município não existem situações pré definidas, apesar de não ter problema em dizer que em certos casos gostaria que ganhasse quem já se encontra a trabalhar no município, sublinhando que já para evitar esse tipo de situações, os júris que se propõem são constituídos por pessoas externas de outros municípios. Mais esclareceu que este processo foi mais moroso porque não foi fácil junto dos colegas de outras câmaras arranjar júris externos a este município para este conjunto de concursos, deixando nota da colaboração por parte da OesteCIM onde o Primeiro Secretário se disponibilizou para ser o presidente de júri em todos os concursos, frisando que os restantes membros do júri vêm dos municípios de Alenquer, da Arruda dos Vinhos e de outras câmaras. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_ **Deliberação:** A Assembleia Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, a aprovação das competências das Unidades Orgânicas de 3.º Grau constantes da informação anexa à presente deliberação da qual faz parte integrante para os devidos e legais efeitos, sob doc. 1; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_ Mais deliberou, por unanimidade, a aprovação do Júri dos procedimentos para provimento de Dirigente de 3.º Grau das Unidades Orgânicas do Mapa de Pessoal do Município, conforme documento anexo sob doc. 2; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_ Deliberou ainda, por unanimidade, a aprovação da fixação das licenciaturas consideradas adequadas ao provimento dos seguintes Cargos Dirigentes de 3.º Grau: \_\_\_\_

- Unidade de Gestão de Recursos Humanos – Licenciatura em Recursos Humanos ou Administração Pública ou Administração Regional e Autárquica; \_\_\_\_\_
- Unidade de Controlo de Gestão e Património – Licenciatura em Contabilidade, Administração, Gestão ou Economia; \_\_\_\_\_
- Unidade de Planeamento e Gestão do Território – Licenciatura em Arquitetura; \_\_\_\_\_
- Unidade de Obras Públicas – Licenciatura em Engenharia Civil; \_\_\_\_\_
- Unidade de Educação e Ação Social – Licenciatura em Serviço Social ou Ciências da Educação; \_\_\_\_\_
- Unidade de Comunicação e Imagem – Licenciatura em Comunicação Social ou Ciências da Comunicação. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_ Seguiu-se o Ponto Número Seis. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_ **Atribuição de Despesas de Representação – Pessoal Dirigente – Lei 49/2012, de 29/08 – Proposta de ratificação à Assembleia Municipal.** \_\_\_\_\_

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOBRAL DE MONTE AGRADO**



\_\_\_\_ Foi presente a Certidão da Câmara Municipal, de 03 de setembro de 2021, relativa ao assunto em epígrafe: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_ **"CERTIDÃO n.º 62/2021"** \_\_\_\_\_

Raquel Conceição da Silva Pinheiro Leite, Coordenadora Técnica da Secção Administrativa de Apoio aos Órgãos Autárquicos da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, certifica que da ata devidamente aprovada, sob a forma de minuta, da reunião extraordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, realizada no dia 21 de junho de 2021, consta uma proposta e deliberação do seguinte teor: \_\_\_\_\_

**"II - ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA"** \_\_\_\_\_

**1. GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL** \_\_\_\_\_

**1.3 – Atribuição de Despesas de Representação – Pessoal Dirigente – Lei 49/2012, de 29/08 – Proposta de ratificação à Assembleia Municipal** \_\_\_\_\_

*Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por maioria, com a abstenção do PS, propor à Assembleia Municipal ratificar expressamente, com eficácia retroativa à data da sua prática todos os atos de autorização de pagamento de despesas de representação a titulares de cargos intermédios de 2.º grau, praticados nos últimos 5 anos (atendendo a que os anteriores consolidaram na ordem jurídica) incluindo na respetiva ratificação a validação expressa e retroativa dos correspondentes atos de execução e pagamentos efetuados no mesmo período, nos termos do disposto no artigo 164.º do CPA.* \_\_\_\_\_

*Mais deliberou, por unanimidade, propor à Assembleia Municipal a atribuição de despesas de representação aos Dirigentes Intermédios de 2.º Grau nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 24.º, número 2 da Lei 49/2012, de 30/08".* \_\_\_\_\_

\_\_\_\_ *Por ser verdade, passo a presente certidão, que vai por mim assinada e autenticada com o selo branco em uso nestes Serviços.* \_\_\_\_\_

\_\_\_\_ *Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, 03 de setembro de 2021.* \_\_\_\_\_

*A Coordenadora Técnica, assinado, Raquel Leite".* \_\_\_\_\_

\_\_\_\_ O Senhor Presidente apresentou a seguinte proposta: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_ **"Proposta** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_ **Atribuição de Despesas de Representação – Pessoal Dirigente – Lei 49/2012, de 29/08 – Proposta de ratificação à Assembleia Municipal** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_ **Considerando que:** \_\_\_\_\_



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO

- a) Antes da entrada em vigor da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, estabelecia o artigo 15.º-A do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de abril (na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 07 de junho), que, à semelhança do pessoal dirigente da administração central, também o pessoal dirigente da administração local era abonado a título de despesas de representação, direito que decorria diretamente da Lei, sem necessidade de intervenção de qualquer órgão administrativo para o efeito; \_\_\_\_\_
- b) A partir de 30 de agosto de 2012, com entrada em vigor da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, estabeleceu-se que a atribuição de despesas de representação aos titulares de cargos dirigentes é da competência da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal – art. 24.º, n.º 2 deste diploma –, pelo que, à luz da nova disciplina jurídica, os titulares de cargos dirigentes apenas vêm integrar a sua esfera jurídica o direito a ser abonados por despesas de representação no caso de a Assembleia Municipal deliberar essa atribuição, sob proposta da Câmara Municipal; \_\_\_\_\_
- c) Desde a publicação da Lei mencionada na al. a) supra e até à presente data, a Assembleia Municipal de Sobral de Monte Agraço não se pronunciou sobre esta matéria. Todavia, certo é que expressamente e por rubrica autónoma em cada unidade orgânica da Câmara Municipal – DAF, DECAS e DOUA – foi previsto e aprovado no orçamento da despesa para os anos de 2013 a 2021, a verba necessária a abonar aos Dirigentes de 2.º grau no montante de €194,79 até 31 de dezembro de 2019 e €195,16 a partir de janeiro de 2020 (doc. 1); \_\_\_\_\_
- d) Tendo presente a situação descrita na al. c), foi solicitado competente Parecer Jurídico que enquadrasse a possível invalidade dos atos de autorização do pagamento de despesas de representação e, em caso afirmativo de que forma é que juridicamente poderiam, ou não, ser sanados eventuais vícios de competência; \_\_\_\_\_
- e) No Parecer Jurídico emitido pelo Gabinete Pacheco de Amorim, Miranda Blom & Associados (doc. 2), conclui-se: \_\_\_\_\_  
*“... salvo mais distinto entendimento, cremos que os atos administrativos atributivos de despesas de representação que encontrem correspondente previsão numa rubrica específica do orçamento municipal devidamente aprovado pela Assembleia Municipal, não merecem censura, encontrando-se plenamente válidos na ordem jurídica”.* \_\_\_\_\_

No mesmo sentido, um Parecer do Professor Diogo Freitas do Amaral, datado de 31 de maio de 2016, nos termos do qual se conclui que “... os pagamentos efetuados



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO

*encontrar-se-ão retroativamente autorizados pelo órgão competente para autorizar a despesa... [atendendo a que] é o mesmo que a lei declara competente para aprovar anualmente o orçamento e as contas do Município e quem pode o mais pode o menos...".* \_\_\_\_\_

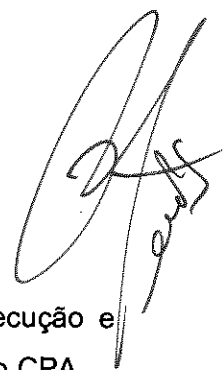
- f) No Parecer Jurídico anexo sob doc. 2 pode ainda ler-se: *“Em todo o caso, e ainda que assim não se entendesse, uma vez decorrido do prazo legal que a Administração dispõe para exigir o reposicionamento das quantias abonadas a esse título, insito na alínea c) do n.º 4 do artigo 168.º do NCPA e no n.º 1 do artigo 40.º do RAFE, afigura-se-nos claro que os atos atributivos de despesas de representação praticados a partir de 30 de agosto de 2012 e há mais de cinco anos se encontram consolidados na ordem jurídica, não carecendo de qualquer ato posterior tendente à sua validação.* \_\_\_\_\_

*No que respeita aos atos atributivos de despesas de representação praticados há menos de cinco anos, a julgar que os mesmos padecem de invalidade (algo que, como exploramos, não se concede), entendemos que os mesmos sempre poderiam ser objeto de ratificação administrativa, expressa por nova deliberação da Assembleia Municipal nesse sentido”;* \_\_\_\_\_

- g) A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, na sua reunião extraordinária de 21 de junho de 2021, deliberou propor à Assembleia Municipal ratificar expressamente, com eficácia retroativa à data da sua prática todos os atos de autorização de pagamento de despesas de representação a titulares de cargos intermédios de 2.º grau, praticados nos últimos 5 anos (atendendo a que os anteriores consolidaram na ordem jurídica) incluindo na respetiva ratificação a validação expressa e retroativa dos correspondentes atos de execução e pagamentos efetuados no mesmo período, nos termos do disposto no art. 164.º do CPA; \_\_\_\_\_
- h) Mais deliberou propor à Assembleia Municipal a atribuição de despesas de representação aos Dirigentes Intermédios de 2.º Grau nos termos e para os efeitos do disposto no art. 24.º, n.º 2 da Lei 49/2012, de 30 de agosto. \_\_\_\_\_

**Propõe-se que:** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_ 1 - A Assembleia Municipal delibere ratificar expressamente, com eficácia retroativa à data da sua prática todos os atos de autorização de pagamento de despesas de representação a titulares de cargos intermédios de 2.º grau, praticados nos últimos 5 anos (atendendo a que os anteriores consolidaram na ordem jurídica) incluindo na respetiva



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO

ratificação a validação expressa e retroativa dos correspondentes atos de execução e pagamentos efetuados no mesmo período, nos termos do disposto no art. 164.º do CPA. \_

\_\_\_ 2 - A Assembleia Municipal delibere atribuir despesas de representação aos Dirigentes Intermédios de 2.º Grau nos termos e para os efeitos do disposto no art. 24.º, n.º 2 da Lei 49/2012, de 30 de agosto. \_\_\_\_\_

\_\_\_ Sobral de Monte Agraço, 21 de junho de 2021 \_\_\_\_\_

\_\_\_ O Presidente da Assembleia Municipal, assinado, Júlio Manuel Lourenço Rodrigues, Dr." \_\_\_\_\_

\_\_\_ O Senhor Presidente informou que a proposta em discussão tem dois pontos para serem alvo de deliberação, na medida em que a Câmara propõe que a Assembleia delibere ratificar expressamente, com eficácia retroativa à data da sua prática todos os atos de autorização de pagamento de despesas de representação a titulares de cargos intermédios de 2.º grau, praticados nos últimos 5 anos e atribuir despesas de representação aos Dirigentes Intermédios de 2.º Grau, como tal sugeria que se fizesse a discussão do ponto na sua globalidade, mas aquando da deliberação fossem votados em separado. \_\_\_\_\_

\_\_\_ O membro Rui Corado disse concordar com a divisão pois faz todo o sentido. Colocando de seguida uma dúvida em relação ao primeiro ponto a deliberar, nomeadamente à retroatividade, pois não sabe se esta assembleia que foi eleita por um período de 2017 a 2021 tem competência para retroativamente aprovar o ano de 2016. \_\_\_

\_\_\_ O membro Duarte Pacheco disse que gostaria de reafirmar a pergunta super pertinente que o membro Rui Corado colocou, sublinhando que o Tribunal de Contas é tão zeloso nas suas competências e para votar, tendo algumas dúvidas sobre esta questão, tem de haver uma segurança jurídica que conforte na altura da votação, realçando que a sua observação não tem nada a ver com questões políticas. Terminou dizendo que basta que o Senhor Presidente e o Senhor Presidente da Câmara deem a garantia de que está tudo dentro dos parâmetros legais para que haja um conforto para todos poderem votar em conformidade. \_\_\_\_\_

\_\_\_ O Senhor Presidente informou que solicitou ao Senhor Presidente da Câmara para que com os advogados verificasse esta situação da retroatividade, tendo sido transmitido que era possível, uma vez que as verbas constam em orçamento que foi aprovado neste mandato, logo só por si já se estava a dar autorização para este efeito, realçando que julga, e salvaguardado pela informação externa dos advogados, ser uma situação que está



## **ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO**

no poder desta assembleia e que pode de alguma forma ratificar porque é da sua competência. \_\_\_\_\_

\_\_\_ O Senhor Presidente da Câmara começou a sua intervenção por dizer que esta questão foi levantada pela tomada de posição da Câmara Municipal de Lisboa, e dias depois em sede da OesteCIM todos os Presidentes de Câmara foram chamados à atenção para este processo, tendo sido consultados os advogados do município para perceber se efetivamente era mesmo necessário fazer como a Câmara de Lisboa o fez, ou se não valia a pena, tendo o entendimento dos advogados sido o que vem traduzido no parecer que os membros receberam e passando a citar: *“Todavia, salvo mais distinto entendimento, cremos que os atos administrativos atributivos de despesas de representação que encontrem correspondência numa rubrica específica do orçamento municipal devidamente aprovado pela Assembleia Municipal, não merecem censura, encontrando-se plenamente válidos na ordem jurídica.”* Prosseguiu dizendo que ainda assim se decidiu fazer como a Câmara de Lisboa fez, pese embora tivesse este parecer a dizer que a assembleia estava salvaguardada por estar em orçamento municipal, tendo sido referido pelos advogados que se o executivo quisesse levar este assunto a discussão em sessão de assembleia municipal poderia fazê-lo, mas era perfeitamente legal a assembleia ratificar os anos que estavam para trás. Referiu ainda que, se ainda assim, houver dúvidas sobre esta matéria poderá pedir-se um novo parecer sobre esta situação. Mais esclareceu que julga ser do entendimento comum que caso se venha a constatar que a assembleia não tinha legitimidade para fazer esta ratificação o ano de 2016 seria nulo, mas os advogados transmitiram que era enquadrado juridicamente e legalmente fazer desta forma a ratificação do que está para trás e aprovar o que está para a frente. Terminou voltando a repetir o que foi dito pelos advogados e que está expresso no parecer, que não havia necessidade de trazer à assembleia, mas o entendimento do executivo é de ter as coisas perfeitamente legais por isso resolveu trazer a esta assembleia para não haver sombra de dúvidas, nem ponta por onde se lhe pegue. \_\_\_\_\_

\_\_\_ O membro António Amante referiu que o que está no parecer que a Câmara mandou é que devia de ser ratificada as decisões da Câmara anteriores, frisando que tem sérias dúvidas que esta Assembleia possa ratificar atos que foram feitos antes da constituição desta assembleia - 22 de novembro de 2017 -, como tal sugeria para defesa da Assembleia e de todos os membros que numa votação destas fosse pedido um parecer por escrito a dizer que esta assembleia pode efetivamente ratificar decisões que foram anteriores à sua constituição, realçando que tem sérias dúvidas que seja possível.





## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOBRAL DE MONTE AGRADO

Concluiu dizendo que sugeria que o Senhor Presidente da Câmara providenciasse um parecer jurídico escrito a garantir efectivamente que esta assembleia é competente para tomar decisões sobre atos que foram praticados antes da sua constituição. \_\_\_\_\_

\_\_\_ O membro Duarte Pacheco referiu que gostaria de reforçar o pedido para o tal conforto jurídico para todos estarem cientes do que estão a votar, embora um parecer seja um parecer e não mais do que isso, mas dá conforto a quem não é jurista que não se está a cometer nenhum ato que amanhã possa ser alvo de algum tipo de censura. \_\_\_\_\_

\_\_\_ O membro João Amaral disse concordar com um pedido de parecer jurídico por escrito para todos ficarem confortáveis com aquilo que se está a votar. \_\_\_\_\_

\_\_\_ O Senhor Presidente da Câmara referiu que julga que estão perfeitamente à vontade nesta situação porque como expresso no ponto cinco do parecer nem sequer era preciso de vir à assembleia, mas que apesar disso iria apresentar uma proposta ao Senhor Presidente, se assim permitisse, designadamente sugerir que se alterasse a questão “praticados nos últimos 5 anos” e colocasse “praticados desde a tomada de posse desta assembleia municipal”, ficava assim um ano para traz e aprovasse daqui para a frente e entretanto pedir-se-á um parecer sobre esse ano que faltava, realçando que na sua opinião esta será a opção mais correta. \_\_\_\_\_

\_\_\_ O Senhor Presidente referiu que estava para propor o que o Senhor Presidente de Câmara apresentou, mas gostava de ouvir o membro Sérgio Bogalho também. \_\_\_\_\_

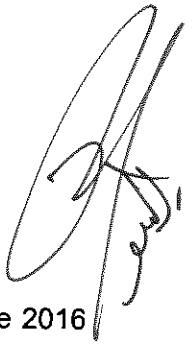
\_\_\_ O membro Sérgio Bogalho disse que ia dizer exatamente o que foi dito para se sentirem mais confortáveis, aprovasse o que pertence a esta assembleia desde a sua eleição e daqui para a frente e o ano que está para traz desta assembleia ficava a aguardar o tal pedido de parecer. \_\_\_\_\_

\_\_\_ O membro António Amante referiu concordar plenamente e faz sentido a proposta do Senhor Presidente da Câmara, pois faz todo sentido que esta assembleia se limite a aprovar retroativamente coisas que estão dentro da sua constituição. \_\_\_\_\_

\_\_\_ O membro João Amaral disse concordar perfeitamente com a alteração sugerida. \_\_\_

\_\_\_ O membro Duarte Pacheco referiu concordar com a solução que o Senhor Presidente da Câmara propôs e que corresponde a todas as dúvidas, voltando a frisar que as suas questões não eram sobre a matéria eram sim sobre o aspeto jurídico. \_\_\_\_\_

\_\_\_ **Deliberação:** A Assembleia Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, ratificar expressamente, com eficácia retroativa à data da sua prática todos os atos de autorização de pagamento de despesas de representação a titulares de cargos intermédios de 2.º grau, praticados desde 22 de Novembro de 2017, aprovando



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO

condicionalmente a parecer jurídico favorável a ratificação dos atos desde Junho de 2016 (atendendo a que os anteriores consolidaram na ordem jurídica) incluindo na respetiva ratificação a validação expressa e retroativa dos correspondentes atos de execução e pagamentos efetuados no mesmo período, nos termos do disposto no art. 164.º do CPA. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Mais deliberou, por unanimidade, atribuir despesas de representação aos Dirigentes Intermédios de 2.º Grau nos termos e para os efeitos do disposto no art. 24.º, n.º 2 da Lei 49/2012, de 30 de agosto. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Seguiu-se o Ponto Número Sete. \_\_\_\_\_

### \_\_\_\_\_ **Apreciação do Relatório de Avaliação de 2019/2020 - Estatuto do Direito de Oposição** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Foi presente a Certidão da Câmara Municipal, de 03 de setembro de 2021, relativa ao assunto em epígrafe: \_\_\_\_\_

#### \_\_\_\_\_ **"CERTIDÃO n.º 64/2021** \_\_\_\_\_

*Raquel Conceição da Silva Pinheiro Leite, Coordenadora Técnica da Secção Administrativa de Apoio aos Órgãos Autárquicos da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, certifica que da ata devidamente aprovada, sob a forma de minuta, da reunião extraordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, realizada no dia 21 de junho de 2021, consta uma proposta e deliberação do seguinte teor: \_\_\_\_\_*

#### \_\_\_\_\_ **"II - ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA** \_\_\_\_\_

#### \_\_\_\_\_ **1. GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL** \_\_\_\_\_

#### \_\_\_\_\_ **1.3 - Estatuto do Direito de Oposição - Relatório de Avaliação de 2019/2020** \_\_\_\_\_

*Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por maioria, com dois votos contra do PS e da Coligação "Juntos Pela Nossa Terra", de acordo com o artigo 10.º, número 2 do Estatuto do Direito de Oposição e para os efeitos do disposto na alínea yy), do número 1, do artigo 33.º da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, aprovar o relatório de avaliação relativo aos anos 2019/2020". \_\_\_\_\_*

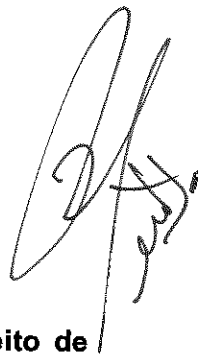
\_\_\_\_\_ *Por ser verdade, passo a presente certidão, que vai por mim assinada e autenticada com o selo branco em uso nestes Serviços. \_\_\_\_\_*

\_\_\_\_\_ *Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, 03 de setembro de 2021. \_\_\_\_\_*

*A Coordenadora Técnica, assinado, Raquel Leite". \_\_\_\_\_*

#### \_\_\_\_\_ **"Proposta** \_\_\_\_\_

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO**



\_\_\_ **Apreciação do Relatório de Avaliação de 2019/2020 - Estatuto do Direito de Oposição** \_\_\_\_\_

\_\_\_ **Considerando que:** \_\_\_\_\_

- a) A Lei n.º 24/98, de 26 de maio aprovou o Estatuto do Direito de Oposição sendo que, nos termos do disposto no seu art. 2.º, oposição é toda a atividade de acompanhamento, fiscalização e crítica das orientações políticas dos órgãos supra referenciados; \_\_\_\_\_
- b) O art. 3.º do Estatuto, elenca os titulares do direito de oposição, sendo que e no que às Autarquias Locais diz respeito, são titulares do direito de oposição os partidos políticos representados nos órgãos deliberativos das autarquias locais que não estejam representados no correspondente órgão executivo e ainda aqueles que, estando representados na Câmara Municipal, nenhum dos seus representantes assumam pelouros, poderes delegados ou outras formas de responsabilidade direta e imediata pelo exercício de funções executivas; \_\_\_\_\_
- c) Nos termos do art. 10.º do Estatuto, os órgãos executivos das Autarquias Locais devem elaborar, até ao fim de março do ano subsequente àquele a que se refiram, um relatório de avaliação do grau de observância do respeito pelos direitos e garantias constantes do referido Estatuto; \_\_\_\_\_
- d) Conforme estipula o Estatuto do Direito de Oposição e para os efeitos da alínea u) do n.º 1 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi elaborado competente relatório de avaliação, onde foram elencadas, de forma genérica, as atividades que deram origem e contribuíram para o pleno cumprimento dos direitos, poderes e prerrogativas dos titulares autárquicos do direito de oposição;
- e) A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, deliberou, por maioria, com os votos contra do PS e da Coligação “Juntos pela Nossa Terra”, na reunião ordinária realizada em 05 de maio de 2021, de acordo com o art. 10.º, n.º 2 do Estatuto do Direito de Oposição e para os efeitos do disposto na al. yy) do n.º 1 do art. 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar o relatório de avaliação relativo aos anos de 2019/2020; \_\_\_\_\_

\_\_\_ Assim, e nos termos do disposto no n.º 2 do art. 10.º do Estatuto do Direito de Oposição e para os efeitos da al. h) do n.º 2 do art. 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, encontra-se em anexo, para apreciação, o relatório de avaliação do Estatuto do Direito de Oposição, relativo ao ano de 2019/2020. \_\_\_\_\_

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO



\_\_\_ Sobral de Monte Agraço, 21 de junho de 2021 \_\_\_\_\_

\_\_\_ O Presidente da Assembleia Municipal, assinado, Júlio Manuel Lourenço Rodrigues, Dr." \_\_\_\_\_

\_\_\_ O Senhor Presidente esclareceu que este ponto não tem votação, apenas será alvo de apresentação e discussão dos membros. \_\_\_\_\_

\_\_\_ O membro António Amante referiu que, sobre o ponto em apreciação gostaria de expressar o lamento do PS, pela forma como a oposição é tratada pelo município, quer na Câmara, quer na Assembleia. Destacando, de imediato, que quer na Câmara, quer na Assembleia, normalmente, as solicitações do PS de entrega de documentos e esclarecimentos têm sempre a mesma resposta por parte do Senhor Presidente da Câmara, designadamente que irá enviar, só que esse vamos enviar nunca chega, ou se chega, chega muito raramente, sublinhando que mais de 99% dos pedidos de entrega de documentos ou de esclarecimentos por escrito não foram entregues, mesmo aqueles que o Presidente da Câmara diz irá que entregar ao Senhor Presidente para fazer chegar aos membros. Concluiu referindo que o PS sente que o seu direito de ter acesso à informação está bastante maltratado por esta câmara e pela assembleia, logo lamenta, profundamente, que a interpretação da CDU sobre o direito de oposição seja uma interpretação sul-americana talvez, mas nunca europeia. \_\_\_\_\_

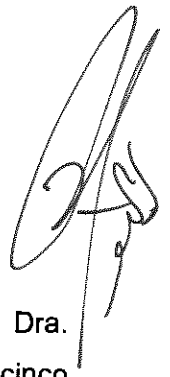
\_\_\_ Seguiu-se o Ponto Número Oito. \_\_\_\_\_

### \_\_\_ **Outros assuntos de interesse do Município** \_\_\_\_\_

\_\_\_ O membro Joana Correia, com a anuência do Senhor Presidente, disse que gostaria de colocar uma questão sobre um assunto que consta na informação do Senhor Presidente da Câmara, designadamente em relação à abertura do novo espaço do cidadão e serviços municipais saber quais são efetivamente os serviços que são disponibilizados aos munícipes, pois pelo que entendeu o espaço cidadão é uma descentralização de serviços existentes no edifício dos Paços do Concelho. \_\_\_\_\_

\_\_\_ O membro João Amaral disse que gostaria de perguntar que esforços estão a ser feitos pelo executivo, neste momento, para resolver a situação respeitante à falta de médicos efetivos no centro de saúde da Sapataria e na unidade de saúde familiar do Sobral, alertando para o facto do Dr. Álvaro Martins se ter reformado em maio do corrente ano deixando o centro de saúde de Sapataria sem médico, recordando a unidade de saúde da Sapataria é o Centro Médico do Sobral, ou seja, todos os utentes com morada no Sobral que não tenham médico de família ou que não estejam inscritos na unidade de saúde familiar terão de se deslocar até à Sapataria para terem uma consulta. Chamou

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO



ainda a atenção para o facto de também o Dr. Rosa Lopes se ter reformado e a Dra. Manuela estar em vias de se reformar, passando-se assim de um contexto de cinco médicos para um contexto de dois, num ápice. Terminou referindo que sabe que a responsabilidade da nomeação dos médicos não é das Câmaras Municipais, mas cabe a estas fazer todos os esforços e pressões e até talvez criar alguns incentivos para que haja médicos a quererem instalar-se no concelho, solicitando assim um ponto de situação em relação à saúde no concelho. \_\_\_\_\_

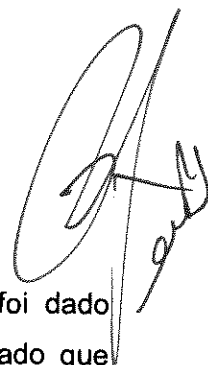
\_\_\_\_ O membro Duarte Pacheco disse que pretendia fazer uma pergunta muito simples fase à recente polémica sobre a proteção de dados, nomeadamente perguntar ao Senhor Presidente da Câmara duas coisas, primeira quem é o responsável pela aplicação do regulamento geral da proteção de dados que a lei obriga, se está em condições de dizer aquilo que o Senhor Presidente da Câmara de Lisboa infelizmente não pôde e mais tarde teve de reconhecer que não estavam a ser todas cumpridas, e segunda se está em condições de assegurar que todas as normas relacionadas com a proteção de dados no nosso município estão a ser respeitadas. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_ O membro Rui Corado disse que gostaria de colocar algumas questões, a saber: se há algum avanço em relação ao edifício romano-gótico de São Salvador, mais concretamente ao processo que se encontra a decorrer em Tribunal; se neste momento existe algum plano de testagem à Covid-19 aos trabalhadores do município e, em caso afirmativo, quando foi implementado, se os trabalhadores têm conhecimento desse plano e qual a forma usada para lhes dar conhecimento da sua existência; quantos testes Covid-19 foram efetuados; se os trabalhadores, livremente, podem aceder a teste Covid-19 quando acham que é necessário fazê-lo ou estão sujeitos a alguma norma para o fazer. \_\_\_\_

\_\_\_\_ Terminou deixando um louvor pelo lançamento do livro “O Reguengo de Monte Agraço” que é uma obra graficamente e com conteúdos que a todos nos honra, congratulando o seu lançamento e dando os parabéns a todos os trabalhadores que contribuíram para a sua concretização. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_ O Senhor Presidente da Câmara respondendo às questões colocadas começou por esclarecer que efetivamente existe um plano de testagem à Covid-19 no município, inicialmente era feita uma testagem aleatória, através de uma parceria com o centro de saúde, aos trabalhadores do município, acentuando que todos os funcionários afetos às escolas eram testados frequentemente, na medida em que fazia parte do plano de testagem que foi feito em conjunto com o agrupamento de escolas, todavia na semana transata e durante o dia de hoje foi feita uma testagem em massa a todos os funcionários.

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOBRAL DE MONTE AGRADO

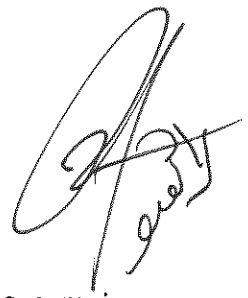


Informou que existe um plano, recente, com um despacho feito por si que foi dado conhecimento aos trabalhadores, através dos recursos humanos, onde é indicado que todos os trabalhadores que cumpram um período de férias superior a cinco dias têm que ser, obrigatoriamente, testados e ter o resultado antes de entrar ao serviço. Quanto ao número de testes realizados disse não precisar quantos foram, apenas que foram muitos. No que se refere à possibilidade de algum funcionário querer ser testado, o mesmo tem via aberta, bastando para tal entrar em contacto com o serviço municipal de proteção civil e serão imediatamente testados, se assim o desejarem ou entenderem por alguma razão. Salientando que à parte disto há todo o outro sistema de saúde, que é conhecido por todos, onde são feitos os rastreamentos dos contactos positivos à Covid e se encaminham as pessoas para fazerem testes, sublinhando que aqui a testagem é de intervenção enquanto que a testagem feita pelo município é de despiste. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_ Em relação à questão do livro disse sublinhar as palavras do membro Rui Corado, pois é obviamente um marco histórico que o município fica na sua posse, frisando que mais do que um livro é um documento histórico e uma enorme mais valia para o nosso concelho e para os nossos munícipes. Relativamente ao edifício romano gótico de São Salvador referiu não ter informações sobre essa matéria, apenas que os cinquenta mil euros que foram colocados na conta para interpor a ação ainda não desapareceram, não tendo sido oficialmente notificado para nada. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_ Em relação à intervenção do membro Duarte Pacheco sobre a proteção de dados, informou que o responsável do município por essa matéria é o Dr. Fanha, advogado na OesteCIM, tendo sido escolhido através de um procedimento que foi feito em conjunto com os outros doze municípios. Mais informou que o responsável foi questionado se os procedimentos estavam todos a ser efetuados corretamente, ao que respondeu garantidamente que sim e que sendo ele responsável por esta matéria, não tem qualquer sombra de dúvida que estão a ser cumpridos. Destacando que mais do que isso não pode dizer porque foi a garantia que o responsável deu. \_\_\_\_\_

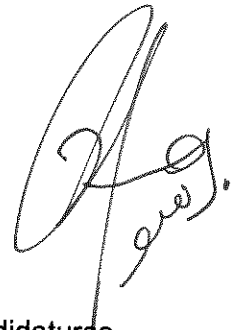
\_\_\_\_ No que concerne aos esforços que estão a ser feitos em relação à falta de médicos no centro de saúde disse que a pergunta deveria de ser dirigida para o ministério da saúde, e não à sua pessoa. Informou que o que pode dizer é que tem feito uma pressão constante e quase semanal junto do Dr. António Martins, diretor do Aces Oeste Sul, tendo abordado o assunto da falta de médicos muitas vezes, ao que este responde que neste momento com a pandemia é impossível porque não há médicos disponíveis, mas que se está a tentar resolver a situação. Disse, ainda, que já mostrou a sua elevada preocupação



## **ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOBRAL DE MONTE AGRADO**

para com esta matéria, esperando que rapidamente se chegue a uma solução o mais viável possível, contudo o que pode fazer é a pressão porque mais do que isso não pode fazer.

\_\_\_\_\_ Em relação à questão que o membro Joana Correia colocou sobre quais os serviços que o espaço cidadão disponibilizava aos munícipes, informou que neste espaço poderá ter acesso a alguns serviços municipais sem se deslocar à Câmara Municipal, entre os quais: pagamento de Água; pagamento de refeições escolares; cartão de residente; horário de funcionamento; certidão de morada; certidão de compropriedade; publicidade e ocupação de via pública; certidão de matrícula/ dados ciclomotor e limpeza de fossa. Em parceria com a AMA (Agência para a Modernização Administrativa, I.P.), a abertura do Espaço do Cidadão, passa a disponibilizar novos serviços com inúmeras entidades num único balcão, tais como: autoridade para as condições de trabalho – ACT (registo de contrato; receção de queixas e denúncias; aquisição de livros e publicações); agência para a energia – ADENE (esclarecimentos e apoio no portal poupa energia, apoio na simulação e análise de propostas de tarifários, novo comercializador – ficha pré-contratual); direção-geral de proteção social aos funcionários e agentes da administração pública-ADSE (ADSE direta, dados pessoais do beneficiário, cartão digital, envio de documentos para reembolso, cuidados de saúde com limites no regime livre, declaração para efeitos de IRS, o meu acesso aos prestadores convencionados, os meus descontos); agência para a modernização administrativa – AMA ( pedido de alteração de morada, renovação do cartão de cidadão > 25 anos por expiração do prazo de validade, cancelamento do cartão de cidadão, chave móvel digital) autoridade tributária e aduaneira – AT (obtenção da caderneta predial, obtenção de comprovativo de entrega e certidão de liquidação de IRS, obtenção de certidão de dívida e não dívida, documento de pagamento: IUC, IMI, dívidas e coimas fiscais, consulta, recolha e validação de faturas no e-fatura, quitação de rendas, comunicação anual de rendas recebidas, entrega de IRS (categorias a e h)); caixa geral de aposentações – CGA (requerimento de pensão de sobrevivência, requerimento de subsídio de morte, reembolso e requerimento de subsídio de funeral, subsídio por assistência de terceira pessoa e subsídio mensal vitalício, alteração de dados pessoais), direção-geral das atividades económicas – DGAE (instalação/acesso à atividade de feirante e/ ou vendedor ambulante, alteração à atividade de feirante e/ou vendedor ambulante, cessação da atividade de feirante e/ou vendedor ambulante) direção-geral da administração da justiça – DGAJ (certidão de registo criminal cidadão nacional, certidão de registo criminal cidadão estrangeiro, registo de contumácia); instituto do emprego e



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOBRAL DE MONTE AGRADO

formação profissional – IEFP (download de documentos e submissão de candidaturas, registo e alteração de dados e oferta de emprego para entidades, inscrição, gestão de conta e registo de cv, apresentação a ofertas, consulta e gestão de processos); instituto da mobilidade terrestre – IMT (revalidação de carta de condução, 2ª via de cartas de condução); instituto da segurança social – ISS (segurança social direta, informação genérica, agendamento de atendimento); serviços partilhados do ministério da saúde – saúde (marcação e cancelamento consulta, registo de agregado familiar, pedido, alteração e cancelamento de isenção de taxas moderadoras, pesquisa de prestadores, partilha de informação com o SNS, serviços informativos, lista de espera para cirurgia, dados pessoais – identificação e contactos de emergência, planos de cuidados, calendários siga e rsp, comprovativo de presença, mobilidade de doentes, contacto com a unidade de saúde); serviços de estrangeiros e fronteiras – SEF (marcação de renovação de autorização de residência, marcação de renovação do cartão de residência (cidadãos da UE e familiares), marcação de prorrogação da permanência (cidadãos titulares de visto de trânsito, curta duração ou estada temporária), pré-agendamento de atendimento dos cidadãos que pretendam entrar, permanecer ou sair do território nacional), ou seja, com a abertura deste novo espaço de cidadão e serviços municipais estão sessenta e quatro serviços disponíveis para os munícipes. Realçando para além destes serviços também está naquele espaço o serviço municipal de proteção civil. \_\_\_\_\_

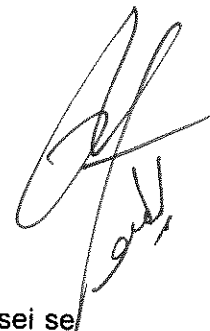
\_\_\_\_ O Senhor Presidente questionou se havia algum inconveniente em prosseguir com a presente sessão, uma vez que já passava da meia noite. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_ Todos os membros anuíram ao prosseguimento da reunião. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_ O membro Joana Correia referiu na informação do Senhor Presidente da Câmara é dito e passando a citar: *“este novo espaço permite ao munícipe realizar vários serviços municipais sem ter que se deslocar ao edifício do Município e pretende servir melhor o cidadão de forma mais rápida, próxima e mais acessível”*, o que dá a entender que é um espaço apenas com serviços do município pois não está escrito grande coisa sobre os outros serviços somente refere que a abertura do Espaço Cidadão, em parceria com a AMA, passa a disponibilizar novos serviços com inúmeras entidades, e aquando do seu esclarecimento o Senhor Presidente da Câmara ficou a perceber que existe mais parceiras com outras instituições. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_ Seguidamente questionou, em relação às fossas, se há previsão de intervenção nas áreas que ainda não tem saneamento e se sim quais as zonas prioritárias, isto porque há pessoas a pagar saneamento e não o têm. Terminou dizendo que tem recebido alguns





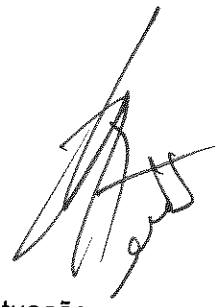
## **ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO**

*feedback* de pessoas a queixarem que há muitos ratos na vila, perguntando assim sei se tem conhecimento da situação e se tem previstas algumas medidas a adoptar para combater a sua proliferação. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_ O membro Duarte Pacheco referiu que não ficou muito descansado com a resposta que o Senhor Presidente de Câmara deu sobre a proteção de dados, dizendo que longe de si pensar que há alguma atitude por parte do Senhor Presidente de não querer respeitar a lei, mas como se sabe a proteção de dados é algo essencial em democracia e por outro lado o não cumprimento do regulamento geral pode levar a coimas elevadíssimas para o município. Não ficou suficientemente satisfeito com a resposta dada, porque o Senhor Presidente da Câmara fez aquilo que diria que é os mínimos olímpicos que foi perguntar ao responsável se está tudo a ser bem feito, uma vez que só um responsável e que é irresponsável é que dizia eu sou responsável mas não fiz nada, e portanto se o Senhor Presidente da Câmara não desenvolveu nenhuma diligência para confirmar o que o responsável disse e só acreditou na sua boa fé e na sua palavra, frisando que ainda está à esperar de perguntar a algum dirigente se fez tudo aquilo que era preciso fazer e o dirigente responda que não fez, porque a resposta natural é que sim. Prosseguiu dizendo que ficou esclarecido com a primeira questão que colocou de quem é o responsável, onde não ficou esclarecido foi em relação à sua segunda questão nomeadamente se todas as normas relacionadas com a proteção de dados estão a ser respeitadas, pois imagine-se que se vem a descobrir que afinal a pessoa não fez o que tinha de ser feito isso traria responsabilidade políticas e financeiras elevadas para o próprio município e é nesta perspetiva que pergunta se não era de fazer algumas diligências para confirmar a resposta que o Senhor Presidente de Câmara recebeu para a sua defesa e para ficarmos todos salvaguardados e reforçada a confiança no responsável.

\_\_\_\_ O membro Rui Corado solicitou ao Senhor Presidente da Câmara que lhe fizesse chegar os despachos que foram exarados para uso interno sobre a Covid-19, mais concretamente este último que referiu em que os funcionários que estão de férias terem a obrigatoriedade de fazer o teste antes de regressarem ao serviço. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_ O Senhor Presidente da Câmara no seguimento da intervenção do membro Joana Correia disse que o novo espaço do cidadão e serviços municipais tem ao dispor sessenta e quatro serviços em parceria da AMA com outras mais instituições e depois também tem os serviços do município. Em relação à existência de ratos na vila está em curso o que sempre foi feito, pois existe um procedimento com uma empresa de desratização, que atua quer nos edifícios municipais, quer nos espaços públicos da vila, colocando



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO

frequentemente iscos e venenos na vila, apesar de não negar que ocorra alguma situação de roedores por aí. No que se refere ao saneamento este é uma prioridade, estando-se a intervir no Casal dos Coxos que como referiu na sua informação era a maior prioridade, existindo mais uma questão ou outra para resolver e que será efetuado o procedimento necessário para que possa ser resolvido. Em relação à questão de existir munícipes a pagar saneamento, disse que voltaria a dizer o mesmo que já disse muitas vezes, dizer que há munícipes a pagar saneamento sem o ter é relativo porque toda a gente paga a taxa independentemente de o ter ou não, mas o que é facto é quem tem saneamento não precisa de nada porque está ligado ao coletor, quem não tem saneamento o município faz o despejo da fossa gratuito logo o saneamento também é feito, e aquando do despejo da fossa os resíduos são retirados e colocados na ETAR, ambientalmente é perfeitamente correto e a pessoa não tem custos por isso toda a gente está servida. Destacou que o município tem 100% de cobertura deste serviço, uns através do despejo da fossa gratuito outros através da ligação direta. Saliendo que já o caso dos Casal dos Coxos teve um aumento da população significativo, tem uma série de casas que não estavam servidas, mas está-se a falar numa rede de duzentos metros e mais alcatrão a rondar os sessenta mil euros. Esclareceu ainda que as populações muito isoladas terão de continuar desta forma e está correto para a pessoa e está correto para o ambiente. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_ Relativamente à questão do membro Duarte Pacheco referiu que, é óbvio, que poderá falhar alguma coisa pois como há pouco dissemos toda a gente erra, mas o que pode dizer é que com a designação deste responsável foram adoptados um conjunto de procedimentos decorrentes da lei que era necessário serem implementados e que está a monitorizar a situação. Dos pontos de situação que se fazem, é sempre perguntado se está a ser tudo feito dentro da norma e da lei, ao que este responde que sim, que se está a adoptar o procedimento correto, legal e perfeitamente bem feito e foi na sequência disso que referiu que após os pontos de situação que têm sido questionados, tem sido dito que está correto. Destacando que pode acontecer alguma coisa não estar bem, mas o que é facto é que o feedback que se tem desse conjunto de procedimentos que foram adoptados e das situações que estão a ser feitas para cumprir a lei, é que está tudo a ser feito corretamente, sublinhando que o que pode dizer é que não foi só simplesmente perguntar então está tudo bem. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_ O membro Diogo Antão em relação às fossas disse ter a ideia de que a limpeza de fossas é gratuita três vezes por ano, questionando assim quanto é cobrado para cada

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOBRAL DE MONTE AGRADO

despejo de fossa após essas três vezes, e se as três vezes por ano está relacionado com o que a pessoa paga de saneamento. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_ O membro Joana Correia disse ter ficado elucidada com a resposta sobre o espaço cidadão. Quanto à desratização percebeu que o problema está a ser resolvido e existe uma empresa encarregue de efetuar esse serviço. Em relação ao saneamento estava-se a referir à zona de Serreira e Casal dos Limões porque há algumas casas que não tem fossas daí também ter falado nisso, mas que percebeu a questão do saneamento versus fossas. \_\_\_\_\_

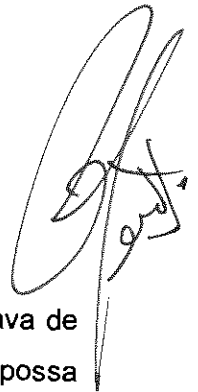
\_\_\_\_ O Senhor Presidente da Câmara disse não ter percebido muito bem a pergunta do membro Diogo Antão, mas que explicará todo o processo. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_ O Senhor Presidente referiu que o membro Diogo Antão questionou se, realmente, só o despejo de fossa era três ou mais vezes gratuito. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_ O Senhor Presidente da Câmara explicou que o regulamento estabelece que os municípios têm direito a um despejo de fossa gratuito três vezes por ano, ou seja, a três tanques que levam cerca de sete mil litros. Mais referiu que para o município é mais dispendioso despejar a fossa que a ligação ao saneamento/coletor, e que todas as pessoas que têm saneamento disponível e que não ligam porque não querem ou porque têm de partir o Pátio ou porque têm de fazer uma caixa que fica ao pé do portão e fica feio ou simplesmente porque dá trabalho, então aí vão ter de pagar para despejar a fossa, isso não há quaisquer dúvidas, funciona como um incentivo para que as pessoas façam a ligação. Terminou respondendo à questão do membro Diogo Antão se pagam valores diferentes, esclareceu que todos pagam o mesmo, a taxa é única que é agregada ao consumo de água que todos os municípios pagam de igual forma, independentemente de uns estarem servidos pelo coletor e outros não mas têm o despejo da fossa, frisando que toda a gente paga exatamente o mesmo a única exceção é caso a pessoa não queira ligar ao coletor. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_ O Senhor Presidente disse que não havendo mais intervenções restava desejar ao Senhor Presidente, à Senhora Vereadora e ao Senhor Vice-Presidente rápida retoma ao trabalho porque precisam deles. Desejou, de seguida aos colegas da assembleia e funcionários do município aqui presentes que tudo corra bem no dia a dia e que continuem a ser o principal alvo dos cuidados com esta pandemia, pois as coisas não estão fáceis e por isso cada um de nós tem de ser o primeiro a verificar que tudo é feito de forma correta. Salientando de seguida de que não há dúvida que os autarcas qualquer situação que não façam bem, são também vistos, e bem, para além do cidadão comum, o autarca que de

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO



alguma forma está a desrespeitar alguma situação e por isso que aquilo que gostava de ter desta equipa era essa consciência, que com certeza todos têm, para que se possa facilitar a vida de todos aqueles que estão ligados à saúde e que têm feito um trabalho extraordinário, aos bombeiros e a todos mais relacionados com a Covid, que não são super homens e estão saturados, cansados e precisam de descanso e por isso quanto mais fizermos para que tudo corra bem, logicamente isso será mais fácil para estes homens e mulheres. Terminou desejando que cada um dos presentes e as suas famílias que não precisem destas intervenções, para se cuidarem e já agora para se vacinarem.

\_\_\_\_ O Senhor Presidente da Câmara disse que em relação à intervenção do membro Duarte Pacheco que uma coisa pode garantir é que não foram disponibilizados dados a nenhuma embaixada de quem faz manifestações no concelho. Disse ainda que em termos de Covid-19 as coisas não estão fáceis como todos sabem o concelho está com elevados números, resultado em muito causado pela sua ligação muito forte quer a Lisboa, quer a Mafra, isto dito pelo delegado de saúde, tendo por base os rastreamentos feitos. Pedindo de seguida para que todos tenham o máximo cuidado, pois todos nós somos poucos para travar esta situação, o Senhor Vereador Pedro Coelho dos Santos tem um conhecimento mais profundo, devido à sua atividade profissional, de como está a situação e ainda na última reunião de Câmara falou-se que as coisas não estão fáceis. Saliu que na próxima avaliação provavelmente o concelho vai dar um passo atrás no desconfinamento porque tem uma desvantagem enorme, com alguns casos poucos, dez casos por mil habitantes, dá logo números elevadíssimos em termos de medidas que tem de ser implementadas. Referiu que não vê dar um passo atrás como uma forma negativa, vê sim como uma ajuda para travar esta situação o mais rápido possível. Terminou dizendo que todos temos aqui essa responsabilidade e esse dever como eleitos que somos de ir tentando fazer o máximo possível e alertando os que estão à nossa volta para travar esta situação, nós cá estaremos para responder aquilo que der e vier o melhor que sabemos e o melhor que conseguimos e o mais rápido possível dar a volta a esta situação extremamente constrangedora e difícil e asfixiante, pois está tudo parado por causa da Covid e quando sentimos que está a começar a abrir voltamos a ver tudo a recuar, isto é angustiante para quem está no terreno. Pedindo assim ajuda de todos naquilo que cada um pode fazer para ver se estes números se invertem e que as coisas comecem a andar para a frente. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_ O Senhor Presidente desejou muita saúde para todos e para as suas famílias e umas boas férias e descanso. \_\_\_\_\_



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO

\_\_\_ **Abertura ao Público** \_\_\_\_\_

\_\_\_ Ninguém desejou intervir. \_\_\_\_\_

\_\_\_ **Aprovação em Minuta** \_\_\_\_\_

\_\_\_ Finalmente foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos do n.º 3, do artigo 57º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, tendo em vista a sua excecutoriedade imediata. \_\_\_\_\_

\_\_\_ **Encerramento** \_\_\_\_\_

E, não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente deu como encerrada a sessão quando eram vinte e quatro horas e trinta minutos, para constar se lavrou a presente ata, e eu, Ana Paula Simões Ramos Ribeiro Lourenço, redigi e vou assinar, junto do Presidente.

O Presidente \_\_\_\_\_

O Primeiro Secretário \_\_\_\_\_